

22 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

EM NOME DA

filha

**Campanha de Fux por
filha no TJ gera polêmica**

Ministro do STF, Luiz Fux faz campanha para ajudar a filha, Marianna, 33, a conseguir o cargo de desembargadora no Tribunal de Justiça do Rio. A campanha do pai, materializada em ligações a advogados e desembargadores, tem causado constrangimento no meio jurídico. A situação levou a OAB a mudar o processo de escolha. A disputa tem recorde de candidatos: 38.

Pressão do ministro do STF Luiz Fux por nomeação da filha para Tribunal do Rio faz OAB alterar processo de escolha de indicados a desembargador

**RAIO-X
MARIANNA FUX**

IDADE 33 anos

FORMAÇÃO Graduada em direito pela Universidade Candido Mendes

CARREIRA Sócia do Escritório de Advocacia Sergio Bermudes desde 2003, com atuação nas áreas cível, empresarial e administrativa



Marianna Fux em evento na Academia de Letras Jurídicas, em 2008

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 22 SET 2014

CONTINUAÇÃO

MARCO ANTÔNIO MARTINS
SAMANTHA LIMA
DO RIO

Em uma noite de outubro de 2013, diante de mil pessoas em uma suntuosa festa de casamento no Museu de Arte Moderna do Rio, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux cantou uma música que havia composto em homenagem à noiva, a filha, Marianna. A emoção do ministro da mais alta corte do país e sua demonstração de amor à filha impressionaram os convidados.

Meses depois, o pai passaria a jogar todas as fichas em outro sonho da filha: aos 33 anos, ela quer ser desembargadora no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Marianna concorre a uma das vagas que cabem à OAB no chamado quinto constitucional —pela Constituição, um quinto das vagas dos tribunais deve ser preenchido por advogados, indicados pela OAB, e por representantes do Ministério Público.

A campanha do pai para emplacar a filha, materializada em ligações telefônicas a advogados e desembargadores responsáveis pela escolha, tem causado constrangimento no meio jurídico.

A situação levou a OAB a mudar o processo de escolha, com o objetivo de blindar-se de possíveis críticas de favorecimento à filha do ministro.

A vaga está aberta desde julho, com a aposentadoria do desembargador Adilson Macabu. A disputa tem recorde de candidatas: 38.

Tradicionalmente, os candidatos têm os currículos analisados por cinco conselheiros da OAB. Quem comprova idoneidade e atuação em cinco atos junto à Justiça por ano, durante dez anos, é sabatinado pelos 80 conselheiros da Ordem. Por voto secreto, chega-se a seis nomes.

De uma nova sabatina com os conselheiros sai uma lista com três nomes para a escolha final do governador.

Desta vez, a OAB decidiu mudar o processo, que deve ser concluído no dia 9 de outubro. A pré-seleção dos currículos, feita em julho, foi anulada. Agora, todos os conselheiros (inclusive os suplentes) vão fazer a triagem.

Os habilitados serão escolhidos em voto aberto.

“Estamos entre o mar e a rocha. Achamos melhor abrir o processo e, assim, todo mundo vê as informações sobre todos e faz a escolha”, disse um dos dirigentes da OAB.

A **Folha** apurou que Fux procurou conselheiros e desembargadores. De oito conselheiros ouvidos, quatro relataram que o ministro lembrou, durante as conversas, quais processos de que cuidavam poderiam chegar ao STF. Três desembargadores contaram que Fux os lembrou da candidatura de Marianna. Todos foram convidados para o casamento da filha.

As discussões tornaram tensas as sessões da OAB: “Como ela [Marianna Fux] vai entrar mesmo, é melhor indicar e acabar logo com isso”, disse o conselheiro Antônio Correia, durante uma sessão.

Procurado, Fux informou, por meio da assessoria, que não comentaria o caso.

EXPERIÊNCIA

Na disputa, Marianna enfrenta só uma concorrente com a mesma idade: Vanessa Palmares dos Santos, 33.

Os outros 36 candidatos têm idades entre 38 e 65 anos. Dois já foram finalistas da OAB em outras seleções, e metade tem mais de 20 anos de advocacia.

Marianna não havia passado pelo crivo inicial do conselho da OAB, por não ter anexado documentos comprovando a prática jurídica.

Em vez disso, apresentou uma carta assinada por Sérgio Bermudes, amigo pessoal de Fux e ex-conselheiro da OAB. Marianna é sócia de seu escritório desde 2003.

Na carta, Bermudes declara que ela exerceu “continuamente, nesses mais de dez anos, a atividade de consultoria e assessoria jurídica”.

Com a recusa da carta, Marianna, então, anexou uma série de petições para comprovar sua experiência.

A **Folha** analisou o dossiê entregue por Marianna. Ela não conseguiu atender a exigência nos anos de 2007, 2008, 2009 e 2010. Mesmo assim, seu nome seguiu na seleção. A OAB alega que o regulamento deixa brechas para interpretações.

Marianna Fux não respondeu e-mails da reportagem nem os recados deixados no escritório de Bermudes.

Na próxima análise dos currículos, um grupo de 20 advogados planeja impedir que ela siga no processo de seleção.

O presidente da OAB-RJ, Felipe Santa Cruz, não comentou o caso.

CURTO-CIRCUITO
Luiz Fux faz palestra hoje em evento da Associação Brasileira de Franchising.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

NOS MUROS DA CASA

22 SET 2014

A Justiça rejeitou o argumento da Fundação Casa de que denúncia do Ministério Público sobre superlotação e desrespeito aos direitos humanos em suas unidades “não reflete a real situação” dos internos que elas abrigam. A juíza Dora Aparecida Martins, da Vara da Infância e da Juventude, também recusou o pedido para que só a fundação responda ao processo, desvinculando o governo do Estado do caso.

VAMOS CONVERSAR

Dora Martins ainda não julgou o pedido de liminar dos promotores, para obrigar a instituição a ampliar a oferta de vagas. Antes de decidir, ela quer ouvir os dois lados. Uma audiência de conciliação está marcada para o dia 25. A fundação diz que cumpre as determinações da Justiça em relação à capacidade e que está investindo na criação de novas unidades.

Justiça nega ação contra Noblat por racismo a Barbosa

DE SÃO PAULO - A Justiça rejeitou denúncia do Ministério Público contra o jornalista Ricardo Noblat, de “O Globo”, por injúria, difamação e racismo contra o ex-ministro do Supremo Joaquim Barbosa.

O ex-ministro se queixou ao MP do artigo “Joaquim Barbosa: Fora do Eixo”, de 19 de agosto de 2013. Para o MP, Noblat “extrapolou os limites da liberdade de expressão, passando à ofensa deliberada”.

No artigo, o jornalista questionou os conhecimentos de Barbosa e disse que ele foi escolhido ministro por ser negro. A defesa de Noblat negou a prática de racismo.

Na decisão, o juiz disse que “questionar os poderes de uma autoridade pública não deve ser considerada uma afronta”.

PAINEL

Contra o juiz O advogado do doleiro Alberto Youssef, Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, entrou com uma tese de suspensão do juiz federal Sergio Moro. Seu objetivo é anular a operação Lava-Jato, que desvendou esquema de corrupção na Petrobras.

O que ele diz O advogado diz que os vazamentos da operação são uma maneira de “constranger” o Superior Tribunal de Justiça. No pedido, ele acusa Moro de cometer “ilegalidades” para deixar o tribunal com o desgaste de anular atos “arbitrários”.

INA VIRGINIA BALLOUSSIER

22 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Lentidão da Justiça

Por falar em lentidão do STF ("Um retrato do Supremo Tribunal Federal", "Poder", 21/9), há mais de dois anos está numa gaveta da corte uma ação direta de inconstitucionalidade contra a exigência de autorização para a publicação de biografias. No ano passado, a relatora, ministra Cármen Lúcia, convocou audiência pública e ouviu representantes de 17 entidades falarem sobre o assunto. Depois disso a ministra disse que apresentaria seu parecer em dezembro. Até hoje nada.

JASON TÉRCIO (São Paulo, SP)

21 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Um retrato do Supremo Tribunal

ELSO GASPARI

DURANTE UM ano, uma equipe de nove pessoas da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio, dirigida pelo professor Joaquim Falcão, estudou a tramitação de 1,5 milhão de processos e 14 milhões de procedimentos judiciais que tramitaram no Supremo Tribunal Federal entre 1988 e 2013.

Ela concluiu: "Os dados comprovam a urgência de que o Supremo repense sua relação com o tempo. (...) Boa parte dos indicadores mostra que o tempo não necessariamente é influenciado pela quantidade de processos que chegam aos ministros". (O processo relacionado ao uso de cinto de segurança em coletivos completou 17 anos e oito meses.)

Diz o estudo: "É preciso repensar a gestão dos processos do Supremo. A total autonomia de cada ministro sobre como decidir é inalienável, mas não pode ser confundida com uma total autonomia da gestão processual". (O ministro Nelson Jobim retinha processos para os quais pedia vista por uma média de mil dias. Seu colega Sydney Sanches devol-

A FGV Direito Rio concluiu a 1ª pesquisa sobre o tempo da corte e viu que sua lentidão é também produto da desordem

via-os em um mês.) O Brasil deve ser o único país onde um ministro pode travar o julgamento de um caso pedindo vista e levando o processo para seu gabinete. Em tese, a devolução deveria ocorrer em 30 dias. Em dezembro de 2013, na média, eles eram destravados depois de 346 dias. Um processo retido por 20 anos passou por três ministros e, quando foi julgado, o assunto estava prejudicado.

O Supremo não divulga a lista de liminares à espera de decisão do mérito. Liminares decididas liminarmente por Joaquim Barbosa esperaram oito anos pelo julgamento do mérito. Com a lista, seria possível acompanhar o serviço do ministro-relator e a organização dos presidentes do tribunal e de suas turmas.

Muitos tribunais divulgam suas pautas no início do ano. O STF não

faz isso e fica todo mundo, inclusive os próprios ministros, pendurado na vontade do presidente da Casa. Pode-se acreditar que, em muitos casos, há método nessa desordem, mas, de uma maneira geral, o que há mesmo é desordem por falta de método.

A pesquisa, coordenada também pelos professores Ivar Hartmann e Vitor Chaves, traz duas boas notícias. A primeira é a de que o STF tem um banco de dados onde se pode garimpar estudos como esse. Não é pouca coisa, porque a primeira reação do dragão corporativo será sempre a de encerrar o debate sumindo com as informações. A segunda é a de que a desordem vem de longe e os indicadores melhoraram. A média do tempo consumido à espera de uma decisão sobre uma liminar caiu 42% entre 2004 e 2013. O tempo para a publicação de acórdãos caiu em 79%.

Serviço: a íntegra da pesquisa "O Supremo e o Tempo", muito mais sofisticada e abrangente que este comentário, estará nesta segunda (22) no site supremoemnumeros.fgv.br.

A FULANIZAÇÃO INEVITÁVEL

A desordem arcaica contamina o desempenho de muitos ministros, o que dá à fulanização aspectos contraditórios. Um ministro pode ser rápido numa coisa e lento em outra, simplesmente porque a máquina estimula lentidões e não incentiva a eficiência.

Nas duas colunas laterais está o desempenho dos onze ministros do Supremo (incluindo Joaquim Barbosa) em relação a três atividades que dependem só de cada um deles. São as seguintes:

1) O tempo que levam para conceder ou negar uma liminar. Não há prazo para que o façam. A média da corte é de 44 dias.

2) O tempo que levam para publicar seus votos, os chamados acórdãos. Enquanto o acórdão não é publicado, muitas decisões valem zero. O prazo regimental é de 60 dias, mas a média da corte está em 167.

3) A quantidade de pedidos de vista feitos por cada ministro e o tempo por que retêm o processo, quase sempre superior ao que determina o regimento do tribunal.

Em todos os casos, usaram-se médias.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

21 SET 2014

TEORI ZAVASCKI

Está na corte há menos de dois anos, mas, se mantiver a média de desempenho, levará a taça da rapidez. Decide as liminares em 15 dias. Publica seus acórdãos em 23 dias. Nos dois casos, bem abaixo da média do tribunal. É também o ministro que por menos tempo retém os poucos processos para os quais pediu vista.

RICARDO LEWANDOWSKI

O presidente do STF decide as liminares em 17 dias e publica seus acórdãos em 55. Quando pede vista, retém o processo por mais de 200 dias. Se não tivesse essa marca, estaria entre os mais rápidos da Casa. Seu gabinete tem a chancela do ISO 9000, conferido a coisas que funcionam direito.

LUÍZ FUX

É o lanterninha no tempo médio que leva para decidir uma liminar: 72 dias. Desde 1988, nenhum ministro demorou tanto. Está entre os mais rápidos na publicação de acórdãos, 41 dias. Depois do ministro Toffoli, tem a maior média de pedidos de vista. Entre os processos que reteve (habitualmente devolve-os em 180 dias), está a ação direta de inconstitucionalidade apresentada pela Procuradoria-Geral da República contra as gratificações de juizes do Rio. O processo está com ele desde 2012. Atualmente, tramita na Assembleia Legislativa um projeto que dá R\$ 7.000 mensais aos juizes para a educação de seus filhos.

JOAQUIM BARBOSA

Decidiu as liminares em 21 dias e levou 117 para publicar seus acórdãos, ficando atrás de oito outros ministros. Seus pedidos de vista (um por mês) demoraram 300 dias.

ROBERTO BARROSO

Leva 31 dias para decidir uma liminar e 32 para publicar um acórdão. Pede um processo por mês e devolve-o em 45 dias.

CELSO DE MELLO

É o recordista na média do tempo que levou para publicar seus acórdãos: 679 dias. A partir de 2011, baixou drasticamente sua marca. As demoras de Celso de Mello viciaram a média da Casa, que ficou em 167 dias. Leva 45 dias para decidir uma liminar. É, de longe, o ministro que menos pede vistas, e devolve os processos em 200 dias.

CÁRMEN LÚCIA

Depois de Celso de Mello, é a ministra que faz menos pedidos de vista. É quem fica mais tempo com esses processos, numa média de 600 dias. Julga as liminares em 29 dias e publica seus acórdãos em 82.

TOFFOLI

É de longe quem mais pede vistas (mais de dois pedidos por mês), ficando com os processos por mais de 200 dias. Toffoli leva 59 dias para publicar um acórdão e 29 para decidir uma liminar.

MARCO AURÉLIO

Leva 173 dias para publicar um acórdão e 58 para decidir uma liminar. É um veterano da corte e está no bloco dos ministros que mais pedem vistas. Retém os processos por cerca de 200 dias.

GILMAR MENDES

Outro veterano, também está no bloco que mais pede vistas, com uma marca superior à de Marco Aurélio. Quando para um processo, a retenção fica, na média, em 400 dias. Suas liminares demoram 37 dias e seus acórdãos, 82.

ROSA WEBER

Decide suas liminares em 43 dias e publica acórdãos em 51. É a terceira colocada entre os que mais pedem vistas (depois de Toffoli e Fux), mas retém os processos numa marca inferior à deles, cerca de 140 dias.

21 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Lentidão da Justiça é tema de debate na Folha

Evento em parceria com a FGV terá a presença do ministro do STF Luís Roberto Barroso

A Folha e a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas em São Paulo (FGV Direito SP) promovem o debate "Lentidão da Justiça brasileira e prejuízos ao cidadão".

O evento será realizado no dia 29, segunda-feira, no auditório da Folha (alameda Barão de Limeira, 425 – 9º andar – Campos Eliseos) e pretende discutir propostas concretas que deem mais eficiência ao Judiciário brasileiro.

O debate será aberto ao público e as inscrições —grátis e limitadas— podem ser feitas no site <http://bit.ly/lentidaojustica>.

No primeiro painel, que ocorre das 10h às 12h30, será discutida a relação entre o sistema recursal e a morosidade da Justiça, além de suas implicações no dia a dia dos cidadãos brasileiros.

Participam do primeiro debate Sidnei Beneti, ministro aposentado do STJ (Superior Tribunal de Justiça), o advogado Rubens Ferraz de Oliveira Lima, que foi desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, e Luciano de Souza Godoy, advogado e professor da FGV Direito, foi procurador do Estado e juiz federal em São Paulo.

No segundo painel, que acontece das 14h30 às 17h, será debatida a lentidão dos tribunais associada à gestão dos processos, especialmente no âmbito do STF (Supremo Tribunal Federal).

A mesa será composta pelo ministro do Supremo Luís Roberto Barroso, pelo colunista da Folha e diretor da FGV Direito SP, Oscar Vilhena, e por Daniel Chada, engenheiro-chefe do projeto "Su-

premo em Números", banco de dados da FGV Direito Rio que reúne informações sobre a mais alta corte do país.

Frederico Vasconcelos, repórter especial da Folha e autor do blog "Interesse Público", fará a mediação dos dois painéis do debate.

LENTIDÃO DA JUSTIÇA E PREJUÍZOS AO CIDADÃO

QUANDO segunda (29/9), das 10h às 12h30, e das 14h30 às 17h

ONDE Auditório da Folha - alameda Barão de Limeira, 425 - 9º andar - São Paulo/SP

INSCRIÇÕES bit.ly/lentidaojustica

EVENTO FOLHA PROGRAMAÇÃO

9h30 – Recepção

10h – PAINEL 1

Sidnei Beneti – Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Foi juiz de carreira e desembargador do Tribunal de Justiça de SP

Rubens Ferraz de Oliveira Lima – Advogado, foi juiz e desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo

Luciano de Souza Godoy – Advogado e professor da FGV Direito SP. Foi procurador do Estado e juiz federal em SP

12h30 – Pausa para almoço

14h30 – PAINEL 2

Luís Roberto Barroso – Ministro do STF

Oscar Vilhena – Colunista da Folha e diretor da FGV Direito SP. Foi procurador do Estado em São Paulo

Daniel Chada – Engenheiro-chefe do projeto "Supremo em Números", banco de dados da FGV sobre o STF

17h – Encerramento

Mediação: Frederico Vasconcelos, repórter especial da Folha e autor do blog "Interesse Público"

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Pedofilofobia

SÃO PAULO. A Justiça mandou recolher exemplares da revista "Vogue Kids" que trazia fotos de modelos adolescentes em poses que interpretou como sensuais. Segundo o Ministério Público do Trabalho, que propôs a ação cautelar, a publicação das imagens viola o princípio da proteção integral à criança.

Temos aí várias questões. A determinação judicial não constitui uma forma de censura? Ainda que se admita que as imagens sejam sensuais, isso configura um caso em que o Estado deve ser acionado para passar por cima da autonomia das jovens modelos e de seus pais que autorizaram sua participação na campanha?

Penso que a liminar viola, sim, o princípio da liberdade de expressão e que, mesmo que julguemos que a exposição das meninas em cenas insinuantes seja algo a evitar, o tipo de prejuízo psicológico com o qual estariamos lidando aqui só é magnificado pela judicialização do caso.

Por que, então, tanta gente apoia as investidas de promotores contra tudo o que aproxime crianças de sexo? Como explica Jean-Claude Guillebaud em "A Tirania do Prazer", nossa época vive uma verdadeira histeria da pedofilia. Para o autor, depois de "O prazer sem limites"; "É proibido proibir"; "Quanto mais faço amor, mais tenho vontade de fazer a revolução" e outras palavras de ordem populares nos libertários anos 60, era natural que as vozes antes caladas da "maioria moral" e dos "valores familiares" ressurgissem. Isso, ao lado do discurso de proteção à infância, que ganhou corpo nos anos 80, resultou na presente era de "pedofilofobia".

Os processos por crimes sexuais envolvendo menores aumentaram tanto na França, relata Guillebaud, que os próprios juizes vieram a público alertar contra a caça às bruxas.

É claro que há crimes reais que têm de ser combatidos, mas, sempre que as estatísticas dão grandes pulos, precisamos nos perguntar se o problema não está em nossas sensibilidades superaguçadas.

21 SET 2014

JOAQUIM BARBOSA

*A reeleição funciona
como a mãe de todas as*

CORRUPÇÕES

*ex-ministro do STF em sua primeira
palestra após a aposentadoria do Supremo*

20 SET 2014

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria quer Renan condenado por improbidade

Presidente do Senado é acusado de receber de empreiteira em caso de 2007

Senador teria recebido propina para pagar despesas de relação extraconjugal; Renan não quis se manifestar

SEVERINO MOTTA
DE BRASÍLIA

A Procuradoria da República no Distrito Federal enviou à Justiça, no último dia 2, uma ação de improbidade administrativa contra o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL).

A Procuradoria alega que o senador alagoano recebeu propina da construtora Mendes Júnior para pagar despesas que teve em uma relação extraconjugal com a jornalista Mônica Veloso, com quem tem uma filha.

A ação foi revelada pelo jornal "O Estado de S. Paulo" nesta sexta-feira (19) e remonta a um caso de 2007. Na época, a repercussão fez Renan renunciar ao cargo de presidente do Senado para salvar seu mandato de senador.

De acordo com os procuradores, Renan forjou documentos para justificar que tinha recursos para pagar as despesas com a jornalista e sua filha. O presidente do Senado também é acusado de

ter enriquecido ilicitamente.

Na ação, ainda é dito que Cláudio Gontijo, lobista da Mendes Júnior, fazia os pagamentos para Renan e que a construtora foi beneficiada por emendas parlamentares apresentadas pelo senador.

INVESTIGAÇÃO NO STF

Renan também está sendo investigado pelo STF pelo mesmo caso, num inquérito aberto em 2007. Pouco antes de ele tentar voltar à presidência do Senado, no ano passado, o então procurador-geral da República, Roberto Gurgel, chegou a apresentar denúncia contra o senador.

Gurgel acusou Renan pelos crimes de falsidade ideológica, uso de documento falso e peculato (desvio de dinheiro público).

Para justificar que dispunha de renda para fazer os pagamentos, Renan apresentou documentos e afirmou que obteve ganhos com a venda de gado. O suposto comprador, porém, negou que tenha adquirido bois do senador.

Na denúncia, Gurgel disse que Renan "não possuía recursos disponíveis para custear os pagamentos feitos a Mônica Veloso no período de

janeiro de 2004 a dezembro de 2006 e que inseriu e fez inserir em documentos públicos e particulares informações diversas das que deveriam ser escritas sobre seus ganhos com atividade rural, com o fim de alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, qual seja, sua capacidade financeira".

O Supremo ainda não analisou a denúncia contra o presidente do Senado. Quando o fizer, e caso a aceite, ele se transformará em réu.

Procurado, Renan Calheiros informou, por meio de sua assessoria, que não iria se manifestar sobre o caso. A construtora Mendes Júnior, também por intermédio de sua assessoria, disse que desconhece a referida ação. A reportagem não conseguiu localizar Cláudio Gontijo.

20 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA INFORME

TJ responde...

Pouco mais de 28 horas depois de a FOLHA fazer uma solicitação ao Tribunal de Justiça (TJ) do Estado, para saber qual o posicionamento do Judiciário acerca do pedido da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), de aumentar para R\$ 4,37 mil o auxílio-moradia dos juízes e magistrados, a assessoria de imprensa do órgão retornou. Em e-mail enviado na tarde de ontem à reportagem, disse: "Quanto à solicitação da Amapar, está sendo analisada pelos órgãos técnicos e assessoria jurídica do Tribunal e depois será analisada pelo Presidente, sem previsão de apreciação do pedido". Conforme noticiado ontem, o valor do pagamento corresponde a 14,86% do salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), de R\$ 29,4 mil.

Mas não completamente

Além da posição do TJ, porém, a FOLHA fez outros questionamentos, que seguem sem resposta: quantos magistrados, hoje, recebem o benefício? Eles teriam direito a algum retroativo? Segundo a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Paraná, uma liminar concedida em agosto pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que suspende o pagamento do auxílio no Rio Grande do Norte poderia ser estendida aos outros Estados. O Tribunal paranaense tem acompanhado essa situação?

MAZZA

Sem limite

Associações de magistrados não se tocam com o repúdio da opinião pública ao auxílio-moradia e das dúvidas do CNJ sobre o tema e pedem mais vantagens o que não oculta o reajuste salarial, agora pretendido em R\$ 4,3 mil. Surpreende a hesitação do Conselho, apesar de ter emitido sinais de resistência.

Outro dia Beto Richa, recusando-se a ceder R\$ 180 milhões à Defensoria Pública, perguntou se éramos uma Suíça. Será que na Suíça existe o benefício do auxílio-moradia para magistrados?

20 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

No PR, eleição já rendeu 347 ações judiciais

Somente Beto Richa propôs
146 representações contra
adversários desde o início
da propaganda política

Luis Fernando Wilteburg
Reportagem Local

O embate eleitoral acirrado no Paraná parece ter saído das ruas e migrado para a Justiça. Em pouco mais de dois meses de campanha, do dia 6 de julho a 15 de setembro, foram 347 ações judiciais, segundo levantamento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná.

A maioria dos processos se concentra em agosto: foram 178 no mês em que começou a veiculação do horário eleitoral gratuito. No mês de julho foram 80, a partir do dia 6, e agora, em setembro, foram 89 nos primeiros quinze dias.

Dentre os três principais candidatos ao governo do Paraná, quem mais protocolou ações foi o governador Beto Richa (PSDB), que tenta a reeleição: foram 146 desde que a publicidade de campanha foi permitida. Por outro lado, ele responde a 50 impetradas contra ele.

Na contramão, Roberto Requião (PMDB) é quem mais responde a ações na Justiça, com 87 desde julho – a maio-

ria impetrada por Beto. Ele ingressou com 68 ações. Gleisi Hoffmann (PT) impetrou 31 processos e responde a 48.

A guerra de liminares e sentenças já era prevista pelos próprios candidatos, que contrataram batalhões de advogados para suas equipes. As atribuições diárias estão no monitoramento das propagandas no horário eleitoral gratuito em rádio e tevê e no acompanhamento das audiências da Justiça Eleitoral, mas também há questões mais burocráticas como cuidar da prestação de contas.

O funcionamento, como dizem os coordenadores jurídicos da campanha dos três postulantes ao governo líderes de pesquisa, é em tempo integral, sete dias por semana.

Cristiano Hotz coordena a equipe de advogados da coligação de Beto Richa, a que tem o maior número de ações impetradas. Ele não revela o tamanho da equipe por ser "estratégico", mas as ações têm, em média, 15 procuradores.

De acordo com ele, em média, uma representação contra o horário eleitoral

gratuito do adversário tem, em média, duas horas e meia para elaboração – entre acompanhar, degravar, encontrar a fundamentação jurídica e protocolar a petição, até as 16 horas. Entretanto, as petições mais recorrentes já têm um modelo prévio com fundamentações já pesquisadas e demandam meia hora de elaboração.

Hotz não considera um número alto de processos correndo no período eleitoral. "É o volume necessário. Não temos intenção de entupir o Judiciário de ações, mas são necessárias", avalia.

Gleisi, por exemplo, é defendida por pelo menos 13 advogados, entre os quais está Guilherme Gonçalves. De acordo com ele, a cada eleição há diferença na demanda mais corriqueira – a atual, para o governo do Paraná, são as representações contra propaganda eleitoral dos adversários em rádio e tevê. Em eleições municipais, há maior preocupação de denúncias de abuso de poder, contratações irregulares e campanha de rua, entre outros. "No caso da Gleisi, fica por conta do uso da máquina em páginas oficiais, na internet e em placas institucionais fora do prazo permitido", diz.

CONTINUA

20 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Gonçalves admite a judicialização das campanhas eleitorais, apesar de dizer que esta é uma “das mais calmas”. Para ele, entretanto, essa judicialização é mais uma consequência do descrédito dos eleitores nas campanhas e na austeridade da Lei Eleitoral. “Aprendeu-se a utilizar e passou a se dar importância para a questão jurídica. Chegamos a um momento em que as campanhas estão leves, sem sal”, avalia.

Luiz Fernando Delazari, assessor jurídico da campanha de Requião, calcula a produção de ações pela equipe liderada pelo advogado Fernando Knoerr em 15 mil páginas. De acordo com ele, os trabalhos são concentrados contra o corpo jurídico de Beto. “É absurdo o uso extremo do poder econômico e de judicialização que ele faz”, provoca.

Judicialização vira estratégia de campanha

A judicialização das questões eleitorais é vista como uma estratégia de campanha eleitoral para inibir o adversário, segundo análise de cientistas políticos ouvidos pela FOLHA.

O cientista político e professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) Fabrício Tomio diz que, cada vez mais, os candidatos usam a Justiça Eleitoral estrategicamente para tentar restringir a manifestação dos adversários; bloquear a apresentação de pesquisas ou impedir a veiculação de matérias em jornais, revistas ou panfletos. “Quanto mais isso passou a ser relevante, tornou-se claramente uma estratégia das principais candidaturas. Se existe (a possibilidade),

muitos candidatos usam”, diz.

O cientista político avalia que a judicialização não esvazia o debate político, apesar de limitá-lo. “Isso é mais visível nas eleições municipais, quando está nas mãos do juiz eleitoral local.”

O professor de Ética e Filosofia Política da Universidade Estadual de Londrina (UEL) Elve Cenci considera que a Justiça Eleitoral entra no contexto de estratégia de cada campanha, dentro do entendimento de se a informação pode beneficiar ou prejudicar.

Para Cenci, os candidatos não veem a Justiça Eleitoral como um Poder em si, mas a instrumentalizam ao sabor da conveniência do momento da campanha. “Uma pesquisa pode ser cerceada num momento e liberada depois. O que favorece você deixa, o que prejudica, questiona judicialmente.” (L.F.W.)

20 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

MP abre investigação sobre Beto Richa

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O Ministério Público (MP) do Paraná abriu um inquérito para apurar a existência de funcionários "fantasmas" na Assembleia Legislativa (AL), que estariam lotados no gabinete do ex-deputado estadual Beto Richa (PSDB), atual governador do Estado. A investigação, iniciada no dia 29 de agosto, foi publicada no Diário Oficial da última segunda-feira, como desdobramento do esquema conhecido como "gafanhoto". Essa é a primeira vez que o nome do tucano, cujo mandato parlamentar se deu entre 1995 e 2000, é citado no caso.

Segundo o MP, porém, por volta do meio-dia de ontem, logo após as denúncias virem a público, o próprio órgão decretou sigilo, motivo pelo qual não poderia mais se manifestar sobre o processo. Como se trata de um inquérito civil, o procedimento é interno, não havendo necessidade de a Justiça autorizar o sigilo. As investigações são conduzidas pela Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público, da comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

O esquema, que teria funcionado de 2001 a 2004 na AL, consistia no depósito dos salários de vários servidores numa única conta corrente, normalmente ligada a um

deputado. Parte desses funcionários nunca teria trabalhado na Casa. Mais de 60 parlamentares e ex-parlamentares foram ou são investigados pelo suposto crime de peculato (desvio de dinheiro público), o que, nos últimos dez anos, já gerou inúmeras diligências.

Procurada pela FOLHA, a assessoria de imprensa do governador informou, por meio de nota, que ele nega ter contratado qualquer servidor irregularmente quando exerceu o mandato de deputado estadual. "Este assunto veio à tona às vésperas das eleições municipais de 2008 e retorna ao cenário novamente nas vésperas desta eleição. E, segundo o próprio MP, ainda há várias diligências pendentes de complementação, não havendo qualquer juízo de mérito".

FOLHA DE LONDRINA

MPP vai recorrer de decisão sobre Youssef

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - O Ministério Público Federal (MPF) informou que vai recorrer da decisão do juiz Sérgio Moro, que absolveu Alberto Youssef do crime de gestão fraudulenta de instituição financeira por ter obtido, no ano de 1998, um empréstimo de US\$ 1,5 milhão junto ao extinto Banestado mediante pagamento de US\$ 131 mil ao diretor de Operações Internacionais do banco. Na mesma ação ele foi condenado a quatro anos e quatro meses de prisão e multa por corrupção ativa. O MPF vai pedir que a absolvição seja revista, desta forma a pena poderá ser aumentada.

A decisão foi publicada na última quarta-feira. Nela, o magistrado ainda ressalta que parte do dinheiro arrecadado por empréstimo pelo doleiro teria sido usado como "recurso não-contabilizado" na campanha do ex-governador do Paraná Jaime Lerner, em 1998. "O crime de corrupção, além de figurar como causa do empréstimo, gerou distorções no processo democrático eleitoral, já que a vantagem indevida, de cerca de US\$ 130 mil, foi desviada como recurso não-contabilizado para a campanha eleitoral, o que eleva a gravidade do crime", reforçou o juiz em seu despacho.

A defesa do ex-governador informou que as campanhas eleitorais sempre contaram com um comitê financeiro e que todos os gastos seguiram à risca a legislação eleitoral. Além disso, que todas as contas foram prestadas e aprovadas pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) na época.

20 SET 2014

20 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

ANDRÉ TRINDADE

Corrupção institucionalizada

André Trindade

O atual sistema político-eleitoral é propício para a corrupção e sua propagação nos governos eleitos, sejam eles presidente, governadores ou prefeitos. Ao adotar o sistema presidencialista, o Brasil optou por concentrar na figura do presidente da República, as funções de chefe de Estado e chefe de governo.

A chefia de Estado diz respeito, prioritariamente, aos interesses que envolvem a República Federativa do Brasil como instituição de direito público. Já a chefia de governo tem por competência exercer as funções do Poder Executivo nos três âmbitos nacional, estadual e municipal. De tal modo, que presidente, governadores e prefeitos têm a função de governar o Brasil seguindo a vontade popular expressa na lei.

Ocorre que para ter governabilidade, o chefe do Executivo precisa do apoio da maioria do Parlamento que por meio dos votos de seus senadores, deputados (federais e estaduais) aprovarão os projetos de lei de interesse do governo. Essa maioria, chamada de base do governo, é composta pelos partidos que apoiaram o candidato durante a eleição ou migraram seu apoio após as eleições.

A grande falha sistema político-eleitoral atual está no fato dos líderes de bancadas aglutinarem os votos dos integrantes de seus partidos vendendo de "porteira fechada" o apoio de suas legendas. Deparamo-nos aqui com uma clara violação ao princípio constitucional de que todo o poder emana do povo, pois a representatividade do congressista não atua mais na defesa dos interesses do seu eleitor, mas na dele próprio e do partido.

Para garantir que a base aliada mantenha o apoio e a defesa dos seus interesses, o governo cria vários artifícios para atender os inte-

resses dos partidos. O mais comum é a criação e loteamento de ministérios. Com essa ação, o governo consegue atender boa parte dos partidos que utilizam dos ministérios para alocarem seus cargos de confiança.

Outra forma encontrada para o governo conquistar sua base foi a compra de votos dos parlamentares no chamado mensalão. Esse esquema previa o pagamento mensal de propina para os políticos entre 2005 e 2006.

Como a história sempre se repete, nos deparamos nos últimos meses com um novo escândalo. Agora a Petrobras, patrimônio nacional com fundação em 1953, é objeto de investigação na operação Lava Jato que aponta o esquema de lavagem de dinheiro destinado à compra de apoio político do governo.

A origem desses escândalos é a mesma, a constante necessidade do governo em manter o apoio do Congresso para seus projetos. Essa dependência aliada aos interesses dos partidos/políticos cria o ambiente perfeito para que a corrupção prospere.

Não adianta criarmos CPIs se não atacamos o problema na raiz: um sistema político de presidencialismo de coalizão. Para isso, precisamos de uma efetiva reforma política.

Uma reforma que crie o voto distrital, revise a função dos partidos e permita a candidatura sem filiação partidária.

Essas medidas são indispensáveis para que possamos efetivar o Estado democrático de direito e não tenhamos que mudar a Constituição com a expressão todo o poder emana do próprio poder.

ANDRÉ TRINDADE

é advogado, professor universitário e conselheiro da OAB Londrina

“

Não adianta criarmos CPIs se não atacamos o problema na raiz: um sistema político de presidencialismo de coalizão

20 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Trânsito e a violência diária

Recentemente, a inglesa Brenda Holmes cedeu o vídeo que registra o momento da morte de seu filho em um acidente de moto para que o filme fosse usado em uma campanha por mais segurança no trânsito. David Holmes, de 38 anos, utilizava uma câmera acoplada ao capacete quando colidiu, em alta velocidade, com um carro. A atitude da mãe pode chocar algumas pessoas. Mas se a intenção era chamar a atenção dos jovens para os riscos da imprudência na direção, a mulher conseguiu sensibilizar motoristas de muitos países.

Em tempos em que as câmeras de celular e de segurança filmam tudo, alguns vídeos de desastres disponíveis na internet escandalizam demais. Assim como são um escândalo os números de mortes no Brasil e no mundo em decorrência de acidentes de trânsito. Em 2010, eles foram responsáveis por causar 1,24 milhão de mortes em 182 países. Entre 20 e 50 milhões de pessoas sobreviveram a essas ocorrências com traumatismos e ferimentos. Se nada for feito, a Organização Mundial da Saúde (OMS) calcula que no ano de 2020, os 182 países pesquisados terão 1,9 milhão de mortes no trânsito. Em 2030, o número pode passar para 2,4 milhões.

No Brasil, esse índice também é muito alto. Segundo a OMS, são 60 mil mortes por ano. É para tentar reduzir esses números que a Organização das Nações Unidas (ONU) definiu o período de 2011 a 2020 como a "Década de ações para a segurança no trânsito".

Por enquanto, o Brasil ainda não conseguiu ajudar a ONU a alcançar o objetivo. De 2011 a 2012, o aumento no número de pessoas que perderam a vida em desastres envolvendo veículos, motos e bicicletas foi de 2,5%. Para tentar mudar esse quadro, há alguns caminhos importantes que passam pela educação, fiscalização, punição para motoristas infratores e investimento em segurança nas vias públicas.

Enquanto ação educativa, começou na última quinta-feira mais uma edição da Semana Nacional do Trânsito, que este ano tem como foco a atenção ao pedestre. O projeto do Conselho Nacional de Trânsito é importante e, infelizmente, esse programa não encontra nas empresas e escolas públicas e privadas um espaço generoso para discussão e conscientização da população sobre segurança nas vias urbanas e nas estradas. O Brasil precisa deixar de tratar a violência no trânsito como algo imprevisível e trabalhar o assunto como um problema de saúde pública.

20 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Motorista responde por homicídio culposo

Acidente no dia 21 de abril na BR-369, em Bandeirantes, matou oito pessoas e deixou duas feridas

Lucio Flávio Cruz
Reportagem Local

Bandeirantes - A Promotoria de Justiça de Bandeirantes (Norte Pioneiro) denunciou na terça-feira, por homicídio culposo, o motorista do ônibus que capotou na BR-369, no dia 21 de abril, provocando a morte de oito pessoas e deixando outras duas feridas. O acidente foi registrado no trevo que dá acesso a Andirá, distante 20 quilômetros de Bandeirantes, e foi provocado por excesso de velocidade.

O veículo retornava para São Paulo após ter levado um grupo de turistas para Foz do Iguaçu. Diversas testemunhas ouvidas no inquérito policial afirmaram que o motorista trafegava em alta velocidade. Laudo pericial apontou que o ônibus estava a 98 km/h no momento do acidente. A velocidade máxima permitida no trecho é de 60 km/h. Ao tentar fazer uma curva, o veículo tombou, arrastou por vários metros, atravessou o canteiro da rodovia e parou na pista contrária.

“Os laudos e depoimentos foram bem contundentes quanto ao excesso de velocidade praticado pelo condutor. Um passageiro relatou que teria ido até a cabine alertar o motorista sobre a velocidade. Durante outros

“Os laudos foram contundentes quanto ao excesso de velocidade”

trechos da viagem, o condutor também dirigiu acima da velocidade permitida”, relatou o promotor Diogo de Araújo Lima, autor da denúncia.

Laudos do Instituto de Criminalística (IC) detectaram que as condições mecânicas do ônibus estavam perfeitas. O único problema identificado foi que o veículo viajava com excesso de peso e, por este motivo, recebeu duas multas durante a viagem de volta. “O outro motorista, que dormia no momento do acidente, também não relatou nenhum problema no veículo. Ao longo do inquérito não se chegou a nenhuma conclusão quanto a responsabilidade da empresa proprietária do ônibus sobre o excesso de peso. Mas não foi o excesso que provocou o acidente”, garantiu o promotor.

O MP pede a condenação do motorista por homicídio culposo, quando não há intenção de matar, em relação às oito vítimas fatais e também por lesão corporal pelos ferimentos nas outras duas. Além disso, o MP pediu que a Justiça suspenda cautelarmente a carteira de habilitação do acusado. “Como ele atua como motorista profissional é uma forma de evitar que ele coloque em risco a vida de outras pessoas”, ressaltou Diogo de Araújo.

21 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Juiz eleitoral em Londrina impõe regras para cavaletes

Comitê da OAB registra alto número de reclamações sobre o tema; portaria da Justiça deve ser publicada amanhã

Edson Ferreira

Reportagem Local

O grande número de cavaletes de candidatos espalhados por Londrina e as constantes reclamações do eleitorado levaram a Justiça Eleitoral local a emitir portaria regulamentando o uso da propaganda móvel, faltando 15 dias para a votação. De acordo com o documento, que deve ser publicado amanhã, assinado pelo juiz Marcos José Veira, da 189ª Zona Eleitoral (ZE) de Londrina, é preciso “esclarecer os candidatos, partidos políticos e coligações acerca dos limites do exercício do direito à propaganda de rua”. A integridade dos pedestres e a visibilidade dos motoristas devem ser garantidas “em qualquer hipótese”, destaca o juiz.

Embora o uso dos cavaletes e placas seja autorizado pela Justiça Eleitoral, os órgãos de fiscalização têm recebido muitas denúncias de supostos abusos. De acordo com o coordenador do Comitê Eleitoral 9840, da OAB, Eliton Carneiro, “a maioria absoluta das ligações é sobre a propaganda

com os cavaletes”. “As pessoas estão realmente muito incomodadas com a quantidade”, comentou. Apenas na sexta-feira foram 12 ligações sobre isso ao Comitê, criado originalmente para coibir a compra e a venda de votos.

Carneiro disse que o Comitê recebeu uma chamada de Iporã (Região Metropolitana de Londrina), onde o denunciante afirmou que o cavalete causou um acidente de trânsito. “Pedimos para que ele tirasse fotos e nos mandasse para o devido encaminhamento ao Ministério Público Eleitoral.” Em Londrina, segundo a chefe do cartório da 189ª ZE, Jacqueline Piton, ainda não foi realizada nenhuma apreensão de cavaletes irregulares. “Apesar das reclamações dos eleitores, não se identificou descumprimento da lei.”

Em Curitiba, ontem, foi realizada a primeira blitz diurna do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná. A ação, que seguiria durante todo o dia, já havia recolhido mais de 300 cavaletes na Avenida das Torres que atrapalhavam os pedestres e o trânsito.

21 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

'Sem-teto' de luxo

A Associação dos Magistrados do Brasil foi até à Justiça solicitar a extensão do benefício "auxílio- moradia" a todos juizes do País que ainda não o recebem. Só falta incluir no pedido: auxílio gás, combustível, motorista particular, bolsas de estudo para seus dependentes, etc. Que tal estender esse "benefício" aos professores das redes municipal, estadual e federal, já que esses magistrados passam pelas mãos desses profissionais quando de sua formação?

WILSON OLIVEIRA TRINDADE (bacharel em Direito) - Londrina

Tatuado **INFORME**

O deputado estadual Leonaldo Paranhos (PSC), candidato à reeleição, conseguiu no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná a retirada de uma foto sua do Facebook, postada pelo tatuador de Cascavel Henrique Oyarzabal. Segundo a decisão, foi feita montagem em que Paranhos aparece "de camisa aberta, com o peito tatuado e com o número de urna modificado", o que demonstra, segundo o TRE, "a intenção de única e simplesmente ridicularizar o candidato". Embora citado, o tatuador não se manifestou nos autos. Em caso de descumprimento, foi definida multa diária de R\$ 10 mil.

Alerta

A poucos dias do primeiro turno das eleições, alguns eleitores voltaram a receber e-mails alertando para o suposto cancelamento do título eleitoral, em decorrência de "irregularidades no Cadastro de Pessoa Física". Entretanto, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) alerta: trata-se de uma mensagem falsa, já que nem a Corte nem a maioria dos Tribunais Regionais Eleitorais enviam correspondências eletrônicas deste tipo.

Golpe antigo

O golpe do envio de e-mails falsos a partir de endereços eletrônicos supostamente de origem do TSE ou de tribunais regionais é antigo, mas volta a acontecer praticamente a cada dois anos, em cada nova eleição.

21 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Campanhas gastam mais que STF e CNJ em 1 ano

A previsão de gastos dos candidatos a presidente, nos três meses de campanha, é maior que os orçamentos anuais do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça somados. Os R\$ 916,3 milhões que os presidenciáveis disseram ao Tribunal Superior Eleitoral que vão gastar representam quase o dobro do orçamento do STF (R\$ 564,1 milhões) e quatro vezes maior que o do CNJ (R\$ 219,2 milhões).

Campeões

Só o gasto da candidata petista, Dilma Rousseff (R\$ 298 milhões), e do tucano Aécio Neves (R\$ 290 milhões) já bancam um ano de Supremo.

Com ajudinha

Para bancar o CNJ por um ano, seriam suficientes os R\$ 150 milhões de Marina (PSB) somados aos R\$ 90 milhões de Eduardo Jorge (PV).

21 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Condomínios edifícios informais e sua regularização

Os condomínios informais constituem um fenômeno recorrente nos centros urbanos.

No dia a dia, existe, efetivamente, um rateio de despesas e as obrigações inerentes à utilização das áreas individuais e comuns são regularmente cumpridas.

No caso dos condomínios edifícios informais, é um condomínio civil, onde o dono do imóvel aliena frações ideais aos adquirentes e não unidades autônomas.

No primeiro, é sabido, há um estado de indivisibilidade do imóvel de tal forma que cada titular é dono de uma fração ideal dentro de um todo que é o imóvel, não identificada e não individualizada (art. 1.314 e seguintes, do Código Civil). No segundo, há uma edificação que gera a constituição do condomínio (art. 1.331 e seguintes, do Código Civil). Há uma premissa de que o condômino pode, a qualquer tempo, exigir a divisão da coisa comum (art. 1.320, do Código Civil), já o art. 1.321 do Código Civil, determina que: "Aplicam-se à divisão do condomínio, no que couber, as regras de partilha de herança (arts. 2.013 a 2.022)". Assim, os dispositivos aplicados analogicamente não servirão para a extinção do condomínio. Serão aplicados para que o condômino deixe de ser um mero condômino civil e passe a ser considerado titular de uma unidade, com matrícula própria e registro a seu favor.

E, procedimentos serão imprescindíveis no caso: 1. A averbação da construção; 2. Que todos aqueles titulares de frações ideais no imóvel constituam, por instrumento público ou particular, o condomínio edifício e procedam à atribuição das unidades, além da elaboração da convenção condominial (arts. 1.332, 1.333 e seguintes, do Código Civil); 3. Que haja, necessariamente, como etapa imprescindível à legalização desta importante situação jurídica, a averbação da construção, registro da constituição e atribuição das unidades e também o registro da convenção condominial no Registro de Imóveis competente. Estes procedimentos poderão ser adotados espontaneamente ou mesmo como efeito de decisão judicial nos casos de litígios envolvendo a regularização dos condomínios edifícios informais.

ANA LÚCIA ARRUDA DOS SANTOS SILVEIRA, advogada em
Londrina e membro da Comissão de Direito Imobiliário e
Urbanístico da Subseção da OAB de Londrina

22 SET 2014

FOLHA DE LONDRINA

Decisão do STF reduz arrecadação em R\$ 5,5 bi

Em 2013, sentença retirou o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins para mercadorias importadas

Agência Brasil

Brasília - Uma decisão judicial do ano passado está trazendo impacto sobre o caixa federal em 2014. A retirada do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) da base de cálculo do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) está reduzindo a arrecadação dos dois tributos neste ano.

A sentença do Supremo Tribunal Federal (STF), de março do ano passado, vale apenas para as mercadorias importadas, mas beneficiava apenas as empresas que entraram na Justiça. Em outubro do ano passado, no entanto, o governo admitiu a derrota e estendeu a redução da base de cálculo aos demais bens e serviços importados, ampliando o impacto sobre a arrecadação.

Segundo os dados mais recentes da Receita Federal, a arrecadação do PIS e da Cofins caiu 3,35% de janeiro a julho, descontada a inflação oficial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em valores corrigidos pela inflação, a queda chega a R\$ 4,9 bilhões em relação ao mesmo período do ano passado. Os dois tributos foram os que registraram a maior perda real de receita em 2014.

Por incidir sobre o faturamento das empresas, o PIS e a Cofins estão diretamente relacionados ao consumo. Mesmo com o menor número de dias úteis durante a Copa do Mundo, o volume de vendas subiu 3,5% no acumulado de 2014, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, a estabilidade no consumo não se refletiu em melhoria nas receitas dos dois tributos por causa da decisão judicial.

Conforme a Receita, ao considerar apenas as mercadorias importadas, a arrecadação do PIS e da Cofins caiu R\$ 5,5 bilhões neste ano, descontado o IPCA. Se fossem levadas em conta apenas as mercadorias produzidas no país, a receita dos dois tributos teria subido R\$ 2,45 bilhões em valores reais, alta de 2,19% acima da inflação oficial.

Também contribuiu para a queda na receita do PIS e da Cofins um depósito judicial extraordinário de R\$ 1 bilhão feito por uma mineradora em maio de 2013. Como a operação não se repetiu em 2014, a arrecadação dos dois tributos relacionada a depósitos judiciais, administrativos e acréscimos legais caiu R\$ 1,85 bilhão de um ano para outro, explicando a queda total de R\$ 4,9 bilhões.

Até o ano passado, o ICMS das mercadorias importadas incidia na base de cálculo dos dois tributos. Sobre o preço final, no qual estava incluído o ICMS, era aplicada a alíquota de 9,25%. As importadoras, no entanto, alegaram na Justiça por décadas que esse modelo implicava bitributação - cobrança de imposto duas vezes.

20 SET 2014

GAZETA DO POVO

Liberdade vigiada com a ajuda de GPS

A partir de 2ª-feira, 250 mulheres que respondem por crimes leves no Paraná serão rastreadas por tornozeleira. Sistema deve chegar a mais presos

Felippe Anibal

O Paraná começa a usar, na próxima semana, um sistema eletrônico para monitorar presos provisórios — que ainda não foram julgados — e do regime semiaberto. Trata-se de uma tornozeleira que permite o rastreamento dos detentos em tempo real. Inicialmente, a Secretaria de Estado da Justiça (Seju) pretende acompanhar 250 mulheres que estão encarceradas por crimes considerados não violentos, que tenham bom comportamento e que tenham filhos. Mas, de acordo com o contrato, até 5 mil tornozeleiras podem vir a ser usadas pelo estado.

Aplicado em outras 11 unidades da federação, o sistema contratado pela Seju é composto de uma única peça. O dispositivo é afixado no tornozelo do preso e envia os dados de localização (GPS) via rede de celular. As informações são recebidas em uma central da empresa fornecedora do serviço, que acompanha todo o deslocamento dos monitorados. A Seju e o

Departamento de Execução Penal (Depen) também poderão ver os passos dos presos.

Funcionamento

Toda vez que o detento sair da área de inclusão — zona definida pela Justiça dentro da qual ele pode circular — a tornozeleira vibra e emite um sinal sonoro, indicando ao preso que este cometeu uma violação. Ao mesmo tempo, um alerta também é gerado na central de monitoramento, que avisa as autoridades. Se a pessoa romper ou violar o dispositivo, o sistema também comunica a falta imediatamente. As violações são passíveis de punição, de acordo com as autoridades judiciárias do estado.

“É um sistema de fácil manuseio e que permite acompanhar todo o deslocamento do preso monitorado. Tudo em tempo real e com segurança”, definiu Sávio Bloomfield, presidente da SpaceCom, empresa que desenvolveu o dispositivo.

A expectativa da Seju é de que as tornozeleiras ajudem a reduzir o inchaço do sistema prisional paranaense, acometido por uma série de rebeliões, principalmente depois que presos das delegacias foram transferidos para os já superlotados presídios. Cada dispositivo deve representar a abertura de uma vaga nas penitenciárias do estado. Além disso, as autoridades esperam que o sistema ajude na recuperação dos presos.

“É um modelo que facilita muito o processo de reinserção social do apenado, que passa a ter maior convivência familiar e condições de estudar e trabalhar normalmente”, disse a secretária da Seju, Maria Tereza Uille Gomes.

De acordo com o contrato, o Paraná só pagará pelos aparelhos que utilizar: R\$ 241 mensais por peça. Como o custo de um detento ao estado gira em torno de R\$ 2 mil, a Seju estima economizar 85% com cada tornozeleira em uso.

11 ESTADOS

usam o sistema contratado pela Seju, que é composto de uma única peça. O dispositivo é afixado no tornozelo do preso e envia os dados de localização (GPS) via rede de celular. As informações são recebidas em uma central da empresa, que acompanha todo o deslocamento dos monitorados. A Seju e o Depen também poderão verificar os passos dos presos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

20 SET 2014

RASTREADOS EM TEMPO REAL

Na próxima segunda-feira, a Secretaria de Justiça começa a utilizar uma tornozeleira eletrônica para monitorar presos do regime semiaberto e domiciliar.

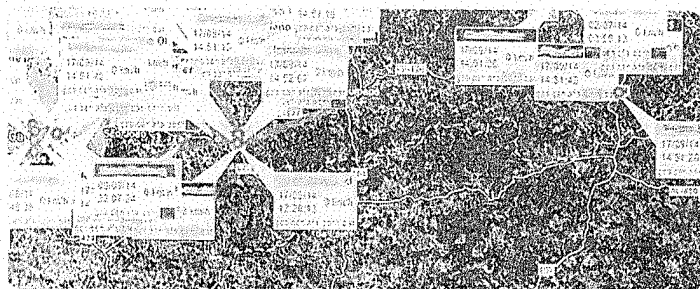


COMO FUNCIONA

- O aparelho é lacrado no tornozelo do preso a ser monitorado.
- As informações de localização (GPS) do detento são enviadas via rede de celular em tempo real para uma central de monitoramento.
- Na central, monitores informam a localização exata de cada preso rastreado.
- Cada vez que o preso se desloca para além da área definida pela Justiça, a tornozeleira vibra e emite um sinal sonoro, avisando o detento que ele está cometendo uma falta. Ao mesmo tempo, um alerta é gerado à central, que avisa a Secretaria de Justiça.
- Quando a tornozeleira é rompida ou danificada, o sistema emite um alerta à central de monitoramento, que aciona as autoridades.

VIOLAÇÕES

Na tela de monitoramento, cada preso aparece acompanhado de uma cor, vinculado ao seu status naquele instante:



Vermelho

Violação grave. Significa que o preso danificou ou retirou a tornozeleira.



Amarelo

Violação intermediária. Significa que o preso está se deslocando para fora da área permitida.



Verde

Sem violação.

Fonte: SpaceCom.
Infografia: GP.

PELOPAÍS

Atualmente, 13 mil presos são acompanhados por sistema adotado no PR

A cada dia, em média 13 mil presos dos regimes semiaberto e domiciliar ou pessoas que estão sob medidas restritivas decorrentes da Lei Maria da Pena são monitorados pelo mesmo sistema que será implantado no Paraná. Pelos contratos firmados com cada um dos 12 estados (incluindo o Paraná), o número de rastreados pode chegar a 27 mil detentos. "Os números oscilam de acordo com a demanda do judiciário de cada estado que faz uso de sistema", aponta Sávio Bloomfield, da SpaceCom.

O primeiro estado a adotar as tornozeleiras foi São Paulo, que as implantou em 2010, logo após a alteração da Lei de Execuções Penais. Hoje, Minas Gerais, Goiás, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Pernambuco, Distrito Federal, Maranhão, Piauí e Rio de Janeiro também utilizam o sistema a ser posto em operação no Paraná. **(FA)**

CONTINUA

20 SET 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Monitoramento no sistema gaúcho gerou polêmica

! No Rio Grande do Sul, o monitoramento eletrônico de detentos vem gerando uma série de polêmicas. Desde junho, o Tribunal de Justiça gaúcho mandou de volta às instituições penais mais de 120 presos do regime semiaberto, que eram rastreados por meio de tornozeleiras. Os dispositivos foram barrados pela Justiça, após ações individuais propostas pelo Ministério Público, que considerava que os aparelhos de monitoramento não podem substituir a pena.

Galo

Em agosto, um episódio envolvendo as tornozeleiras virou motivo de piada. Pouco depois de prender um suspeito, a Brigada Militar gaúcha

constatou que ele cumpria pena no regime semiaberto e que deveria estar sendo monitorado pelo dispositivo. Após buscas, no entanto, os brigadianos encontraram o aparelho no pescoço de um galo. A empresa que fornece o sistema no Rio Grande do Sul não é a mesma que vai atuar no Paraná.

O presidente da SpaceCom, Sávio Bloomfield, excluiu a possibilidade de algum tipo de fraude semelhante ocorrer com o modelo implantado aqui. A empresa chegou a participar da licitação para fornecer tornozeleiras ao Rio Grande do Sul.

“Nós entramos com um recurso, porque a empresa que ganhou o processo lá sequer havia passado nos testes. Tudo que nós apontamos que pudesse ocorrer em decorrência disso, está acontecendo, com essas fraudes”, apontou Bloomfield. “Mais de 60 mil presos já foram monitorados pelo nosso modelo e nunca houve um problema sequer”, acrescentou. (FA)

“É um modelo que facilita muito o processo de reinserção social do apenado, que passa a ter maior convivência familiar e condições de estudar e trabalhar normalmente.”

Maria Tereza Uille Gomes, secretária estadual de Justiça.

CONTINUA

Dados sobre crimes estão atrasados

Diego Ribeiro

20 SET 2014

A Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná (Sesp) está há mais de dois meses atrasada na divulgação das estatísticas da criminalidade no estado. É a segunda vez que a pasta retarda o informe neste ano. O primeiro trimestre de 2014 foi divulgado apenas em junho. Desta vez, a demora coincide com o período eleitoral. Até o fechamento desta edição, a Secretaria não havia publicado os dados.

A própria Sesp se comprometeu desde o início da gestão de Beto Richa a divulgar as estatísticas periodicamente no mês seguinte ao fim do trimestre corrente. Se o segundo atraso chegar até o fim de setembro, porém, poderá acumular dois trimestres de estatísticas não divulgadas.

O último relatório divulgado mostrou que, de janeiro a março de 2014, o número de mortes violentas recuou -8,25% no estado em relação ao mesmo período de 2013, para 745 ocorrências (homicídios, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte). O mesmo documento revelou, porém, que o indicador apresentou avanços nos trimestres anteriores.

Nos últimos três anos, o índice de mortes violentas vinha apresentando uma leve tendência de queda. Entretanto, a partir do segundo trimestre de 2013, o indicador disparou, saltando de 608 casos para os 745 atuais: aumento de 22,5% no período.

A reportagem da Gazeta do Povo já pediu por diversas vezes acesso às estatísticas para a Sesp e, diretamente, ao titular da pasta, Leon Grupenmacher, sem sucesso. Na semana passada, a reportagem fez a solicitação por meio da Lei de Acesso à Informação. A pasta tem 20 dias para responder.

Treze detentos são transferidos para Catanduvas

Treze presos considerados líderes das últimas rebeliões que ocorreram em presídios do Paraná foram transferidos entre quinta e sexta-feira para a Penitenciária Federal de Catanduvas, no Oeste do estado, unidade de segurança máxima. A medida pretende combater a onda de motins no estado. Os condenados foram identificados após trabalho do setor de inteligência do Departamento de Execução Penal (Depen) em várias unidades prisionais do estado. Sete dos presos transferidos teriam coordenado a rebelião na Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC), que terminou com cinco presos mortos. Outros estariam envolvidos nas rebeliões da Penitenciária Estadual de Piraquara II (PEP II), na Região Metropolitana de Curitiba. De acordo com a Secretaria de Estado da Justiça (Seju), sete saíram da PEC, dois da Penitenciária Estadual de Piraquara I (PEP I); dois da Penitenciária Estadual de Maringá (PEM); um da Penitenciária Central do Estado (PCE), em Piraquara; e outro da Penitenciária Estadual de Londrina I (PEL I).

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

20 SET 2014

Auxílio-moradia 1

Praticamente toda a população brasileira consegue a casa própria a custo de muito trabalho e suor, longos financiamentos bancários, ou construindo com as próprias mãos, isso sem contar os que fazem de viadutos sua morada. Enquanto isso, uma pequena parcela, com uma simples canetada, sem levar em conta questões éticas, dá para si mesma uma gratificação que garante a casa própria, sem maiores esforços. Todos são mesmo iguais perante a lei?

Luiz Eduardo Hunzicker, Colombo - PR

Auxílio-moradia 2

Esse artifício remuneratório, além de ser imoral, é uma vergonha. Os nossos magistrados já têm um padrão de remuneração de fazer inveja a muitos altos executivos da iniciativa privada, além de desfrutar de várias regalias, como duas férias forenses anuais, mais a convencional.

Paulo Sérgio Garcia

Auxílio-moradia 3

A Associação dos Magistrados do Brasil foi até a corte suprema solicitar a extensão do benefício do auxílio-moradia a todos os juizes do país que ainda não o recebem. Só falta incluir no pedido auxílio-gás, combustível, motorista particular, bolsas de estudo para seus dependentes etc. Que tal estender esse "benefício" aos professores das redes municipal, estadual e federal? Afinal, todos os magistrados passam pelas mãos desses profissionais para ter formação.

Wilson Oliveira Trindade, bacharel em Direito, Londrina - PR

Auxílio-moradia

"Justo seria todo mundo ganhar um extra de R\$ 4 mil por mês. Como se o salário deles não desse pra pagar um aluguel. Complicada essa vida de juiz."

Luiz Adolpho Baroni, via Facebook, sobre o auxílio-moradia a magistrados.

20 SET 2014

GAZETA DO POVO

MP decreta sigilo em investigação sobre gabinete de Richa

O Ministério Público do Estado do Paraná (MP) decretou ontem sigilo para o inquérito 0046.14.009437-9, aberto no último dia 29 para apurar a existência de funcionários fantasmas lotados no gabinete do então deputado Beto Richa (PSDB), hoje governador do estado, na Assembleia Legislativa. A iniciativa partiu do próprio MP, que pode decretar sigilo caso considere que informações contidas no inquérito podem comprometer a apuração. A investigação, noticiada ontem em reportagem da **Gazeta do Povo**, é um desdobramento do inquérito instaurado em 2007 pelo MP para apurar o chamado esquema gafanhoto dentro da Assembleia. O esquema, que teria funcionado até 2004, consistia no depósito dos salários de vários servidores do Legislativo na conta de uma única pessoa, normalmente ligada a um deputado, que lidava com o dinheiro. Além de Richa, outras seis pessoas, incluindo uma ex-funcionária da Assembleia Legislativa, são investigadas. Ontem, o MP informou que, "atualmente, os autos encontram-se em trâmite no âmbito na Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, tendo sido realizadas várias diligências, mas ainda pendentes de complementação". É a subprocuradoria que atua, por delegação, em processos de competência do procurador-geral – caso do inquérito atual, que envolve o governador do estado.

20 SET 2014

GAZETA DO POVO

WILSON DE ARAÚJO BUENO

/// O falecimento da Sra. Rachel de Paula Cesar, na quarta-feira, causou grande pesar. Viúva do desembargador Henrique Chesneau Lenz Cesar, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, era dona de brilhante personalidade, polidez e cordialidade marcantes. Trazia vigorosa fé cristã, valores e princípios presentes em sua família. Aos amados filhos, Lélia, Silvinha, Henrique e Luiz Alberto, o profundo pesar do colunista, amigo e admirador da família. ///

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Lerner fala

20 SET 2014

O ex-governador Jaime Lerner emitiu ontem à noite nota sobre a citação de seu nome na sentença que condenou o doleiro Alberto Youssef no caso Banestado. O juiz Sérgio Moro escreveu na decisão que parte do dinheiro iria ilicitamente para a campanha de reeleição de Lerner. "A arrecadação de recursos foi feita pelo comitê financeiro, dentro da lei e de forma legítima, sendo que todas as contas foram aprovadas pela Justiça Eleitoral, não havendo nenhuma pendência em relação a elas. A acusação ora veiculada não foi aceita na Justiça na ocasião, sendo o responsável pelo comitê financeiro totalmente absolvido."

Deputado tatuado

O deputado estadual Leonaldo Paranhos (PSC) conseguiu, por meio de uma decisão judicial, obrigar um usuário do Facebook a apagar a foto de um cavalete adulterado por pinturas. Na foto, o deputado aparecia sem camisa, com o peito tatuado. A intervenção no cavalete foi feita e exibida na internet pelo tatuador cascavelense Henrique Pochmann Oyarzabal. Paranhos requereu à Justiça Eleitoral a retirada da foto e solicitou que o caso fosse julgado como crime eleitoral. O juiz-auxiliar Leonardo Castanho Mendes julgou a representação parcialmente procedente, solicitando a retirada do material do ar, sob pena de multa de R\$ 10 mil. A denúncia de crime eleitoral não foi aceita.

Liberdade garantida

De acordo com a lei eleitoral, ontem foi o último dia em que um candidato que disputa qualquer cargo nas eleições de 2014 poderia ser preso pelas autoridades. A partir de hoje faltam exatos 15 dias para a votação e nenhum candidato pode ser preso ou detido, a não ser que seja flagrado cometendo um crime.

ANEXO DE FISCALIZAÇÃO

JOSÉ ALEXANDRE SARAIVA

Se uma decisão judicial confirma como devido o pagamento de determinado imposto objeto de litígio, embora com anterior decisão liminar em favor do contribuinte, o tributo deverá ser recolhido com efeitos retroativos, como se não tivesse ocorrido a concessão da medida liminar.

Nesse caso, não há como retornar a responsabilidade de retenção à fonte pagadora. O pagamento do imposto, com os acréscimos legais cabíveis, deve ser efetuado pelo próprio contribuinte, tanto em relação aos rendimentos sujeitos à tributação exclusiva na fonte, quanto aos sujeitos ao ajuste na declaração anual. É o que diz a cartilha do Leão, porém sob protesto dos contribuintes.

CASO JOAQUIM

Defesa de padrasto pede nova análise de material genético

IA defesa de Guilherme Longo, principal suspeito de matar o enteado Joaquim Ponte Marques, 3 anos, em novembro de 2013, em Ribeirão Preto, pediu uma nova análise do material genético do menino para detectar a presença ou não de uma alta dose de insulina. O pedido foi feito à Justiça pelo advogado de Longo, Antônio Carlos de Oliveira. O caso está em fase de coleta de depoimentos pela Justiça. A mãe de Joaquim, Natália Mingoni Ponte, é acusada de omissão no caso.

MARANHÃO

Presídio de Pedrinhas registra a 17ª morte de detento no ano

IUm princípio de motim deixou mais um preso morto no Centro de Detenção Provisória do Complexo de Pedrinhas, em São Luís, na quinta-feira. É a 17ª morte registrada no presídio em 2014. O governo estadual não informou as circunstâncias da morte do detento Hélio da Silva Sousa, 21. O Complexo é alvo de órgãos internacionais de direitos humanos por causa da quantidade de presos mortos e por atos de barbárie. Em janeiro, alguns detentos foram decapitados e esquartejados pelos próprios companheiros de cela.

GAZETA DO POVO

DANIELA BALLÃO ERNLUND

O que as mulheres desejam para o futuro?

Em tempo de crise econômica, política e moral, é comum fazer reflexões sobre os problemas que levam a ela, e sobre o que se almeja para o futuro. É certo que se pretendem mudanças, e que essas mudanças tornem a vida melhor, com mais qualidade e desenvolvimento.

Em um mundo onde as decisões foram dominadas pelos homens, hoje, com a presença da mulher no mercado do trabalho e na liderança da família, surge a pergunta: o que as mulheres desejam para o futuro?

Este questionamento não é por acaso; na verdade, é fruto de estudo de uma série de relatórios e protocolos desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas, que colocam a mulher como agente transformador de desenvolvimento e de superação. Tanto é verdade que, em 2000, a ONU, ao analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu oito Objetivos do Milênio, que devem ser atingidos por todos os países até 2015. Entre os objetivos está a igualdade de gênero, a fim de que as mulheres e meninas ao redor do mundo tenham o direito a uma vida livre de discriminação, violência e pobreza, e de que a igualdade de gênero seja a razão principal para se alcançar o desenvolvimento.

O princípio da igualdade é tratado como uma questão de desenvolvimento, razão pela qual o Banco Mundial já declarou que não se atingirá o desenvolvimento sustentável — ou seja, aquele crescimento que se manterá de geração em geração — sem passar pelo reconhecimento do relevante papel social, econômico e político da mulher.

Por isso, a atual agenda mundial aposta no potencial único da mulher e reconhece que o papel que hoje ela assume na família e na sociedade merece ações específicas de valorização, dentre elas a de reduzir o trabalho de cuidado que realizam sem remuneração, dividindo-o

20 SET 2014

de modo equitativo entre homem, mulher e instituições. Também recomenda a garantia total e equitativa de mulheres e meninas à educação, sem deixar de assegurar a todas o mesmo acesso ao trabalho e salários do que os homens — isso porque dados do IBGE ainda demonstram que as mulheres recebem, em média, 72,3% da remuneração recebida pelos homens. Em cargos de gestão os dados são mais alarmantes. No Brasil, são 9% de mulheres em cargos de direção.

Portanto, as mulheres do século 21 desejam um novo mundo de respeito, reconhecendo o valor de cada um na sociedade. Desejam que o trabalho desempenhado seja reconhecido, independentemente de gênero, pois é sobre ele que se ergue uma nação. Desejam viver sem violência, sem pobreza e com respeito ao planeta. E isso somente se dará por meio da educação e respeito às diferenças. É para isso que todos são chamados, sob pena de perdemos o rumo da história.

Daniela Ballão Ernlund, advogada e mestre em Direito Internacional e Direito Comparado pela Universidade de Pittsburgh (EUA), é conselheira estadual e presidente da Comissão da Mulher Advogada da OAB-PR. O articulista Alberto Dines está em férias e volta a escrever neste espaço em 4 de outubro.

21 SET 2014

GAZETA DO POVO

» BENEFÍCIOS

Judiciário: de direitos a privilégios

Depois que o STF estendeu auxílio-moradia a juízes federais, magistrados vêm recebendo sem precisar comprovar gastos com residência

Euclides Lucas Garcia

Direito ou privilégio? A recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de estender o pagamento de auxílio-moradia aos juízes federais reacendeu a polêmica em torno do benefício, que agora é reivindicado por todos os membros do Judiciário brasileiro. Enquanto o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não estabelece regras para o assunto, centenas de magistrados pelo país — inclusive no Paraná — vêm recebendo o benefício sem necessidade de comprovar os gastos com moradia.

A palavra final em torno do auxílio-moradia pode sair em um julgamento do CNJ em relação ao pagamento do benefício no Tribunal de Justiça do

Rio Grande do Norte — o processo está sob vista da corregedora nacional, ministra Nancy Andrighi. Em decisões liminares anteriores, porém, o conselheiro Emmanoel Campelo afirmou que o assunto ainda não está pacificado e, por causa da indefinição sobre a viabilidade e a legalidade da vantagem, é temerária a sua manutenção.

No Paraná, estima-se que o Tribunal de Justiça gaste R\$ 36,4 milhões por ano para pagar o benefício, que é de no mínimo R\$ 3,2 mil mensais. Além disso, os magistrados do estado recebem auxílio-saúde e auxílio-alimentação. Isso apesar de a Constituição vedar os “penduricalhos” ao impedir que os membros dos poderes recebam qualquer vantagem adicional que não seja o salário. No caso dos desembargadores paranaenses, existem ainda alguns “mimos”: eles têm direito a carro com motorista, café da tarde gratuito e cestas de frutas frescas.

Críticas

Professor de Ética e Filosofia Política da Unicamp, Roberto Romano explica que o Judiciário brasileiro tem raízes no Império Napoleônico, em que os juízes passaram a viver li-

vres da pressão popular, sob a alçada do imperador. Ele afirma que esse modelo caracteriza a Justiça no Brasil: protegida contra o povo e não submetida a eleições. Romano destaca que nos EUA, por exemplo, promotores, procuradores e juízes são eleitos pela população e, por isso, tomam uma série de cuidados para não cometer abusos e assumir privilégios. Ou não serão reeleitos.

O professor da Unicamp conta que, em um encontro de juízes federais, um colega defendeu a eleição para magistrados e ouviu como resposta que essa era a “maior besteira já dita”. “Retruquei que essa besteira se chama democracia. Não cabe o argumento que isso os levaria a julgar conforme o clamor popular. Nos EUA, uma democracia mais aprofundada que a nossa, os juízes julgam de acordo com o Direito”, defende.

Para Romano, o Judiciário brasileiro é corporativista e defensor de privilégios. “Não se pode criticar um juiz porque ele tem um bom salário. Isso é inadequado. No entanto, eles têm a percepção de que estão acima da população, fazem a opção preferencial pelo poder e de ojeriza à plebe. Mas privilégios e República não se coadunam.”

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

OUTROLADO

21 SET 2014

Presidente da Ajufe cita salários defasados e defende benefício

Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Antônio César Bochenek defende o pagamento de auxílio-moradia aos magistrados, porque, segundo ele, o benefício está previsto em lei. "Ocorre que não existia regulamentação até hoje, simplesmente o assunto está sendo regulamentado", argumenta. Sobre as críticas feitas ao pagamento de benefícios pelo Judiciário, Bochenek diz que o Brasil é uma democracia, onde as pessoas têm o direito de manifestar abertamente suas posições. "Respeitar esse tipo de posicionamento é muito importante para um sistema democrático", afirma. "O que talvez poderíamos pensar é que as pessoas deveriam ganhar mais e melhor, que a corrupção deveria diminuir, que os recursos públicos deveriam ser melhor empregados, que pessoas deveriam ter uma melhor educação, saúde, segurança, infraestrutura."

Ele argumenta ainda que o salário dos magistrados brasileiros está defasado em cerca de 30% em relação ao que recebiam em 2006. No mês passado, os ministros do Supremo Tribunal Federal aprovaram o envio ao Congresso de uma proposta de aumento dos próprios salários de R\$ 29,4 mil para R\$ 35,9 mil, que repercutiria na remuneração do Judiciário de todo o país. "As coisas subiram muito nesse período em virtude da inflação. Queremos apenas a recomposição do valor que já era pago, nada mais que isso", afirma Bochenek. (ELG)



Antônio César Bochenek, da Ajufe: "Simplesmente o assunto está sendo regulamentado".

Um retrato do Supremo Tribunal Federal

Durante um ano, uma equipe de nove pessoas da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas do Rio, dirigida pelo professor Joaquim Falcão, estudou a tramitação de 1,5 milhão de processos e 14 milhões de procedimentos judiciais que tramitaram no Supremo Tribunal Federal entre 1988 e 2013.

Ela concluiu: "Os dados comprovam a urgência de que o Supremo repense sua relação com o tempo. (...) Boa parte dos indicadores mostra que o tempo não necessariamente é influenciado pela quantidade de processos que chegam aos ministros." (O processo relacionado com o uso de cinto de segurança em coletivos completou 17 anos e oito meses.)

Diz o estudo: "É preciso repensar a gestão dos processos do Supremo. A total autonomia de cada ministro sobre como decidir é inalienável, mas não pode ser confundida com uma total autonomia da gestão processual." (O ministro Nelson Jobim retinha processos para os quais pedia vista por uma média de mil dias. Seu colega Sydney Sanches devolvevia-os em um mês.) O Brasil deve ser o único país onde um ministro pode travar o julgamento de um caso pedindo vista e levando o processo para seu gabinete. Em tese, a devolução deveria ocorrer em 30 dias. Em dezembro de 2013, na média, eles eram destravados depois de 346 dias. Um processo retido por 20 anos passou por três ministros e quando foi julgado o assunto estava prejudicado.

O Supremo não divulga a lista de liminares à espera de decisão do mérito. Liminares decididas liminarmente por Joaquim Barbosa esperaram oito anos pelo julgamento do mérito. Com a lista, seria possível acompanhar o serviço do ministro-relator e a organização dos presidentes do Tribunal e de suas turmas.

Muitos tribunais divulgam suas pautas no início do ano. O STF não faz isso e fica todo mundo, inclusive os próprios ministros, pendurados na vontade do presidente da Casa. Pode-se acreditar que em muitos casos há método nessa desordem, mas de uma maneira geral, o que há mesmo é desordem por falta de método.

A pesquisa, coordenada também pelos professores Ivar Hartmann e Vitor Chaves, traz duas boas notícias. A primeira é a de que o STF tem um banco de dados onde se pode garimpar estudos como

esse. Não é pouca coisa, porque a primeira reação do dragão corporativo será sempre a de encerrar o debate sumindo com as informações. A segunda é a de que a desordem vem de longe e os indicadores melhoraram. A média do tempo consumido à espera de uma decisão sobre uma liminar caiu 42% entre 2004 e 2013. O tempo para a publicação de acórdãos caiu em 79%.

Serviço

A íntegra da pesquisa "O Supremo e o tempo", muito mais sofisticada e abrangente que este comentário, estará amanhã no site supremoemnumeros.fgv.br

A fulanização inevitável

A desordem arcaica contamina o desempenho de muitos ministros, o que dá à fulanização aspectos contraditórios. Um ministro pode ser rápido numa coisa e lento em outra, simplesmente porque a máquina estimula lentidões e não incentiva a eficiência. Nas duas colunas laterais está o desempenho dos onze ministros do Supremo (incluindo Joaquim Barbosa) em relação a três atividades que dependem só de cada um deles. São as seguintes:

1. O tempo que levam para conceder ou negar uma liminar. Não há prazo para que o façam. A média da Corte é de 44 dias.
2. O tempo que levam para publicar seus votos, os chamados acórdãos. Enquanto o acórdão não é publicado, muitas decisões valem zero. O prazo regimental é de 60 dias mas a média da Corte está em 167,3. A quantidade de pedidos de vista feitos por cada ministro e o tempo que retém o processo, quase sempre superior ao que determina o regimento do Tribunal. Em todos os casos, usaram-se médias.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

21 SET 2014

Teori Zavascki

Está na Corte há menos de dois anos, mas se manter a média de desempenho, levará a taça da rapidez. Decide as liminares em 15 dias. Publica seus acórdãos em 23 dias. Nos dois casos, bem abaixo da média do tribunal. É também o ministro que por menos tempo retém os poucos processos para os quais pediu vista.

Ricardo Lewandowski

O presidente do STF decide as liminares em 17 dias e publica seus acórdãos em 55. Quando pede vista, retém o processo por mais de 200 dias. Se não tivesse essa marca, estaria entre os mais rápidos da Casa. Seu gabinete tem a chancela do ISO 9000, conferido a coisas que funcionam direito.

Luiz Fux

É o lanterninha no tempo médio que leva para decidir uma liminar: 72 dias. Desde 1988, nenhum ministro demorou tanto. Está entre os mais rápidos na publicação de acórdãos, 41 dias. Depois do ministro Toffoli, tem a maior média de pedidos de vista. Entre os processos que reteve (habitualmente devolve-os em 180 dias), está a ação direta de inconstitucionalidade apresentada pelo Procurador Geral da República contra as gratificações de juízes do Rio. O processo está com ele desde 2012. Atualmente tramita na Assembleia Legislativa um projeto que dá R\$ 7 mil mensais ao juízes para a educação de seus filhos.

Joaquim Barbosa

Decidiu as liminares em 21 dias e levou 117 para publicar seus acórdãos, ficando atrás de oito outros ministros. Seu pedidos de vista (um por mês), demoraram 300 dias.

Roberto Barroso

Leva 31 dias para decidir uma liminar e 32 para publicar uma acórdão. Pede um processo por mês e devolve-o em 45 dias.

Celso de Mello

É o recordista na média do tempo que levou para publicar seus acórdãos: 679 dias. A partir de 2011, baixou drasticamente sua marca. As demoras de Celso de Mello viciaram a média da Casa, que ficou em 167 dias. Leva 45 dias para decidir uma liminar. É, de longe, o ministro que menos pede vistas e devolve os processos em 200 dias.

Cármem Lúcia

Depois de Celso de Mello é a ministra que faz menos pedidos de vista. É quem fica mais tempo com esses processos, numa média de 600 dias. Julga as liminares em 29 dias e publica seus acórdãos em 82.

Toffoli

É de longe quem mais pede vistas (mais de dois pedidos por mês), ficando com os processos por mais de 200 dias. Toffoli leva 59 dias para publicar um acórdão e 29 para decidir uma liminar.

Marco Aurélio

Leva 173 dias para publicar um acórdão e 58 para decidir uma liminar. É um veterano da Corte e está no bloco dos ministros que mais pedem vistas. Retém os processos por cerca de 200 dias.

Gilmar Mendes

Outro veterano, também está no bloco que mais pede vistas, com uma marca superior à de Marco Aurélio. Quando para um processo, a retenção fica na média em 400 dias. Suas liminares demoram 37 dias e seus acórdãos, 82.

Rosa Weber

Decide suas liminares em 43 dias e publica os acórdãos em 51. É a terceira colocada entre os que mais pedem vistas (depois de Toffoli e Fux), mas retém os processos numa marca inferior à deles, cerca de 140 dias.

GAZETA DO POVO

Juventude da OAB lança campanha por eleição limpa

Vivian Faria,
especial para a Gazeta do Povo

Faltando duas semanas para o primeiro turno, as comissões de jovens advogados vinculadas às seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) lançaram a campanha "Eleições Limpas 2014 #nossaluta", que tem por objetivo reforçar a importância da fiscalização dos cidadãos para garantir transparência no processo eleitoral.

"O que nós mais queremos é mobilização", explica a presidente da Comissão de Advogados Iniciais da OAB-PR, Sabrina Becue. Segundo ela, as ações da campanha serão centradas principalmente na divulgação do que é permitido ou não durante a campanha e como as pessoas podem denunciar irregularidades.

"Como práticas vedadas, vamos citar as que visam manipular o voto, como oferta de benefícios pessoais ou bens. Em relação à propaganda eleitoral, vale lembrar a proibição de showmício e da propaganda eleitoral em bens públicos", diz Sabrina.

As informações serão levantadas em parceria com o Instituto Atuação e o principal canal para divulgação será a página do Facebook "Eleições Limpas 2014 #nossaluta". Os organizadores também estão buscando outros parceiros para ajudar na divulgação. Até o momento, também formalizaram o apoio à campanha a Academia Brasileira de Direito Constitucional, o Conselho de Jovens Empresários da Associação Comercial do Paraná e a ONG Voto Consciente.

Movimentos

A campanha Eleições Limpas, dos jovens advogados, recebeu nome semelhante ao do projeto encabeçado inicialmente pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) e pela OAB e que recentemente transformado em Coalizão pela Reforma Política Democrática e Eleições Limpas. Esse movimento também tem a CNBB e a Plataforma pela Reforma do Sistema Político como integrantes da executiva. A Coalizão tem por objetivo levar ao Congresso um projeto de lei de iniciativa popular sobre a reforma política. Contudo, os dois movimentos não se relacionam.

COMO DENUNCIAR

Em âmbito nacional é possível denunciar irregularidades eleitorais pelo disque-denúncia: 4003-0278 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-881-0278 (interior).

No Paraná, as denúncias podem ser feitas nos sites do Ministério Público (www.prepr.mpf.gov.br/denuncia), da OAB (www.comite9840pr.org.br/formdenunciaobpr.php) e do TRE (www.tre-pr.jus.br/eleitor/fale-conosco/fale-conosco-denuncias-eleicoes-2014). As denúncias também pode ser feitas ao Comitê 9840 pelo telefone: (41) 3029-9840.

INFORMÁTICA

TSE alerta eleitores para e-mails falsos que podem conter vírus

A poucos dias do primeiro turno das eleições, alguns eleitores voltaram a receber e-mails alertando para o suposto cancelamento do título eleitoral, em decorrência de "irregularidades no Cadastro de Pessoa Física". Entretanto, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) alerta: trata-se de uma mensagem falsa, já que nem a corte nem a maioria dos Tribunais Regionais Eleitorais enviam correspondências eletrônicas deste tipo.

"A Justiça Eleitoral informa que não envia e-mails a eleitores para comunicar cancelamento de títulos eleitorais ou para convocar mesários - com exceção do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul (TRE/RS), que, mediante prévia e específica autorização do convocado, se utiliza desse tipo de correspondência para recrutar seus mesários", informou o TSE, em nota.

No mais recente e-mail em circulação, que tem como suposto destinatário o endereço eletrônico "info@tse.jus.br", a mensagem pede ao usuário que clique em um link - apontado como o endereço do "protocolo" sobre a ocorrência -, para regulamentar a situação eleitoral. Segundo o TSE, porém, o usuário não deve clicar na mensagem, que deve ser imediatamente apagada.

FRASE

"Nos países em fase de consolidação institucional ou que tenham instituições débeis, a reeleição funciona como o carro-chefe, a mãe de todas as corrupções."

Joaquim Barbosa, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF).

GAZETA DO POVO

ISABELLA HENRIQUES

Crianças erotizadas: não pode!

21 SET 2014

Dias atrás, as fotografias do ensaio intitulado "Sombra e Água Fresca", da revista *Vogue Kids*, foram alvo de contundentes críticas por parte da sociedade em geral, especialmente nas redes sociais, por apresentarem meninas em poses sensuais e mesmo erotizadas. A grande questão colocada dizia respeito ao fato de que tais fotografias valiam-se de crianças representadas como se mulheres adultas fossem, fazendo caras e bocas costumeiras às modelos adultas, mas incompatíveis com a faixa etária das meninas fotografadas.

Eram fotos que apresentavam as meninas em um cenário praiano, mas elas não estavam correndo ou brincando no mar ou na areia, como seria natural. Aliás, nem sorrindo estavam. Com semblantes mais fechados e expressões lânguidas, posaram em posições de clara fragilidade, tirando a blusa e olhando por cima do ombro; com a alça da roupa caída para mostrar o biquíni de um dos lados; e com o corpo deitado e as pernas entreabertas. Difícil explicar sem mostrar.

Importante é ressaltar que a sensação de desconforto com as imagens foi praticamente um consenso entre mães, pais, especialistas em infância, estudantes, instituições que trabalham em prol da garantia dos direitos das crianças etc. Enfim, houve um repúdio generalizado por parte da sociedade brasileira.

Vale ainda ressaltar que as fotos faziam parte de um editorial de moda, com vistas à promoção do consumo de produtos de vestuário diversos, no interior de uma revista sobre moda infantil vendida em todo o país como encarte da revista *Vogue*. Não se tratava, pois, de um ensaio fotográfico meramente artístico ou de acesso restrito. Além de promover a venda das roupas e acessórios, o ensaio continha uma estética no sentido de direcionar a infância ao consumo e mesmo à adultização da infância e à objetificação feminina. Isso sem falar no fato de que as meninas retratadas, ao participarem do referido ensaio, trabalharam, sendo que a legislação brasileira veda o trabalho infantil, permitindo que a sua forma artística aconteça, desde que tenha as devidas autorizações, a fim de se garantir o respeito ao direito da criança de ter seus interesses preservados.

Não há dúvidas quanto à importância de as crianças serem representadas na mídia, até para serem vistas e enxergadas na sociedade como sujeitos de direitos que são. No entanto, as produções culturais devem contribuir para o desenvolvimento infantil ou, ao menos, não o prejudicar. No caso, as fotos, da forma como foram apresentadas, e até por toda a repercussão que causaram, certamente prejudicaram o melhor e o maior interesse das meninas retratadas, que, de um dia para o outro, viram-se no centro de uma ampla discussão acerca dos processos de trabalho infantil, erotização e adultização precoce aos quais acabaram sendo submetidas.

A intensa mobilização social, que culminou em uma série de denúncias de pessoas físicas diversas aos órgãos responsáveis, levou a uma denúncia formal por parte do Ministério Público do Trabalho, que, por conseguinte, gerou uma decisão da Justiça do Trabalho determinando a retirada da revista *Vogue Kids* de circulação e das fotos de todas as mídias digitais. Ponto para a sociedade brasileira, que se valeu do Judiciário e das leis que garantem prioridade absoluta na proteção das crianças!

Isabella Henriques é diretora do Instituto Alana.

GAZETA DO POVO

Auxílio- moradia e corporativismo

22 SET 2014

O que faz magistrados honestos e sensatos se tornarem cegos à realidade brasileira quando se trata dos próprios interesses?

Uma liminar do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux tem tudo para abrir as torneiras do auxílio-moradia (abastecidas, lembremos, pelos cofres públicos) para todos os magistrados do país — independentemente do local onde trabalham, da instância em que julgam, se são da Justiça Estadual, Federal, do Trabalho, Militar ou dos tribunais superiores. Na liminar, concedida em 15 de setembro, Fux determina que todos os juízes federais recebam quase R\$ 4,4 mil mensais, com exceção daqueles que vivem em residência oficial (situação na qual não se encontra nenhum juiz federal do Sul do país).

Agora, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) foram ao Supremo para que o benefício seja estendido, nesses termos, a todos os juízes do país até que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) crie regras para o benefício. Mesmo nos estados em que o auxílio-moradia já é concedido, como o Paraná, a associação local de magistrados agora quer não apenas que o valor aumente para os R\$ 4,4 mil concedidos por Fux aos juízes federais, mas também pleiteia que um casal de magistrados possa receber dois auxílios-moradia, em vez de um. Tudo em nome da isonomia. “Queremos ser iguais”, diz Frederico Mendes Jr., presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar).

O impacto sobre os cofres federais, caso o auxílio-moradia se amplie indiscriminadamente, chega a R\$ 800 milhões por ano. O contribuinte paranaense entraria com R\$ 47 milhões anuais para bancar o benefício para os juízes estaduais. Ressalte-se que o auxílio-moradia é considerado, na visão dos interessados, “verba indenizatória”, ou seja, uma espécie de reembolso que, normalmente, exigiria apresentação do comprovante de despesa. No entanto, todos os juízes recebem o mesmo valor, independentemente de quanto (e se) gastam com moradia.

Diante de tudo isso, é preciso questionar: o que acontece com o nosso Poder Judiciário? O que leva pessoas que, em sua esmagadora maioria, são honestas, sensatas, preocupadas com o bem comum, têm sólida formação técnica e humanística, a buscar de forma tão sôfrega privilégios que não apenas são de constitucionalidade no mínimo duvidosa, mas também — e principalmente — criam um descolamento brutal da classe dos juízes em relação aos demais brasileiros, a quem eles devem administrar a justiça? Neste espaço, a *Gazeta do Povo* já tratou do auxílio-moradia em si e de outros aspectos que merecem consideração quando se pensa na carreira jurídica. Sabemos, por exemplo, que o teto da magistratura poderia, sim, ser mais elevado, considerando-se a relevância da função como garantidora do Estado democrático de direito. Mas nada disso justifica o uso de artifícios como o auxílio-moradia para encorpar os vencimentos dos juízes. O esforço dos magistrados pelo auxílio-moradia contrasta com a iniciativa do presidente do STF, ministro Ricardo Lewandowski, que pediu ao Congresso que considere a possibilidade de reajustar os salários da magistratura no orçamento de 2015. Ao deixar que os representantes do povo decidam quanto devem ganhar os servidores públicos, Lewandowski dá o exemplo que devia ser seguido por todos os seus colegas.

Não se deve condenar os juízes por desejarem “ser iguais” entre si, para usar a expressão do presidente da Amapar. Mas, quando suas atitudes mostram que eles não se importam em ser “mais iguais” que o restante da população brasileira (lembremo-nos de que só os R\$ 4,4 mil mensais de auxílio-moradia equivalem a 2,6 vezes o salário médio do brasileiro, segundo dados da última Pnad, divulgados na quinta-feira passada), é preciso apelar para que seu bom senso vença essa cegueira seletiva que se manifesta quando se trata dos próprios interesses. Seria muito melhor ver uma iniciativa espontânea de repúdio ao auxílio-moradia indiscriminado que esperar uma decisão do CNJ que ponha fim a esse privilégio injustificado.

22 SET 2014

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Auxílio-moradia

Será que o Supremo Tribunal Federal acha que este país é uma Suíça ou alguma outra nação nórdica em que todos os seus cidadãos têm garantidas as prerrogativas constitucionais para uma vida digna? Estender a pouca vergonha do auxílio-moradia a todos os magistrados federais do Sul do Brasil, mesmo àqueles que moram na cidade onde trabalham, é um deboche com a enorme disparidade social que nos assola. E o pior é o discurso da isonomia e do caráter do auxílio como verba indenizatória.

Marcelo Rebinski, historiador

BESSA

O que é isso, companheiros?

Inconformada com o silêncio do Conselho Federal da OAB diante dos escândalos de corrupção do país, a seccional do Paraná redigiu uma nota de repúdio e solicitou o endosso da entidade durante a última reunião ordinária do órgão, em Brasília. O porta-voz da OAB-PR foi seu ex-presidente, José Lucio Glomb, que é membro do Conselho Federal. Mas, segundo ele, a nota – postada no site da OAB sem alarde – sofreu uma tentativa de boicote de parte dos conselheiros, atitude que Glomb classificou como lamentável e inexplicável.



O texto acabou sendo aprovado por insistência do ex-presidente da OAB-PR e de outros três paranaenses que integram o Conselho Federal, porém, sem a contundência que o tema merecia, diz Glomb.

AGENDA

- **Hoje** – A Comissão Especial da Assembleia Legislativa sabatina a partir das 16h o candidato à vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Ivens Linhares.
- **Hoje** – A Comissão de Direitos Humanos do Senado realiza às 9h audiência pública sobre a regulamentação do uso da maconha.
- **Amanhã** – Integrantes da CPMI da Petrobras se reúnem às 18h com o presidente do STF, Ricardo Lewandowski, com o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, e com o ministro Teori Zavascki, para solicitar acesso aos documentos da delação premiada do ex-diretor de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa.

22 SET 2014

GAZETA DO POVO

Youssef é 'profissional de escândalos'

O doleiro já foi denunciado ou investigado pela Polícia Federal por crime financeiro em sete escândalos de lavagem de dinheiro

Estadão Conteúdo

Dez nomes que aparecem na lavanderia de dinheiro desmontada pela Operação Lava Jato foram denunciados ou investigados pela Polícia Federal por crime financeiro em sete escândalos recentes da política brasileira, entre eles o mensalão, a CPI dos Bingos e o Caso Banestado.

Alvo central e coordenador do "engenhoso e sofisticado" esquema de lavagem de dinheiro usado para "esquentar" os recursos de caixa 2, oriundos, segundo a Polícia Federal, de corrupção e fraudes que atingiram a Petrobras entre os anos de 2009 e 2014, o doleiro Alberto Youssef é o melhor exemplo de reincidente. "Alberto Youssef possui envolvimento há mais de duas décadas com crimes (...). Já foi preso e condenado, descumpriu acordos de colaboração e voltou a atuar de maneira ainda mais grave, realizando evasão de aproximadamente meio bilhão de reais", registrou o Ministério Público Federal, no pedido de manu-

tenção da prisão dos réus da Lava Jato, em julho.

Seus negócios no câmbio negro começaram em 1992, conforme ele mesmo disse em 2004 ao juiz Sérgio Moro, nos autos da Operação Farol da Colina — que apurava o megasquema de lavagem de dinheiro mantido por doleiros, revelado no Caso Banestado. "Realmente, Youssef foi um dos principais doleiros envolvidos no Caso Banestado, com evasão fraudulenta milionária de divisas por contas CC5 na praça de Foz do Iguaçu nos anos 90", afirma o Ministério Público Federal. Por meio de três empresas (duas offshores fora do Brasil) movimentou mais de US\$ 800 milhões. Com ele, aparecem dois outros doleiros: Antonio Claramunt, o Toninho Barcelona, e Raul Srour — que voltou a ser preso na Operação Lava Jato.

Preso e prestes a ser condenado por causa da Banestado, Youssef aceitou a delação premiada em 2004 — colaborou com a Justiça em troca de redução da pena. Admitiu a lavagem de US\$ 25 milhões, os crimes contra o sistema financeiro e o desvio de recursos públicos. Dois anos depois, voltou a ter o nome envolvido no caso do Mensalão, mas não foi denunciado.

Agora, Youssef foi pego pela PF como chefe da organização que lavava dinheiro por meio de pelo menos 12 empresas abertas em nomes de "laranjas", no Brasil e em países como Hong Kong, China, Holanda e Estados Unidos.

GAZETA DO POVO 22 SET 2014

DENIS ALVES GUIMARÃES

Brasil continua à espera da nova Lei Anticorrupção

O Brasil está aguardando o governo federal regulamentar a chamada nova Lei Anticorrupção (Lei 12.846/2013) desde fevereiro deste ano, quando a lei, que deve ser aplicada pela União, estados e municípios, entrou em vigor. Grandes entidades federativas já regulamentaram a lei. É o caso, por exemplo, do estado e do município de São Paulo. Entretanto, a maioria dos estados e municípios aguarda o decreto presidencial para tomar sua decisão sobre a própria regulamentação. Tal argumento é bastante razoável, de forma a aumentar a responsabilidade do governo federal pela ausência de aplicação efetiva da lei.

Muito se especula sobre o porquê de essa tão aguardada regulamentação ainda não ter sido expedida. De acordo com o ministro da Controladoria-Geral da União (CGU), Jorge Hage, a minuta do decreto regulamentador está pronta há alguns meses e aguarda aprovação da Casa Civil; evidentemente e como de costume, o fato de estarmos em ano eleitoral pode ser um fator para tal demora — note-se que o tradicional argumento já foi utilizado inclusive pelo secretário-executivo da CGU, Carlos Alencar. Especula-se que alguns grupos de interesse, pertencentes aos setores privado e público, estejam tentando assegurar que a regulamentação expedida seja aquela considerada a mais benéfica sob seu ponto de vista; também são relevantes as notícias sobre as carências de recursos humanos e outras, também de caráter orçamentário, enfrentadas pela CGU; e assim sucessivamente.

Dentre os pontos destacados acima, cabe apontar que, em princípio, tal interferência dos grupos de interesse no processo regulamentar é legítima. Não há nada de errado quando entidades do setor privado, preocupadas com a forma pela qual a legislação será aplicada, tentam transmitir às autoridades envolvidas suas dúvidas, preocupações e seu entendimento sobre a

regulamentação. O mesmo se afirma em relação a entidades do setor público que podem vir a ter papel central no processo de aplicação da nova lei e que pretendam ver seus pontos de vista bem amparados pelo decreto regulamentador. Entretanto, ao contrário do que ocorreu durante o processo legislativo que resultou na Lei 12.846/2013, não nos parece que o debate sobre a regulamentação esteja sendo feito no mesmo (bom) nível de transparência do debate ocorrido na Câmara dos Deputados.

Finalmente, quanto à questão das dificuldades orçamentárias enfrentadas pela CGU, há de se perguntar se a política de combate à corrupção é prioridade neste momento no Brasil. Os recursos orçamentários destinados à CGU serão tanto maiores quanto mais positiva for a resposta a essa pergunta. Por outro lado, não se deve perder de vista que, em última análise, o foco das ações anticorrupção é preservar o patrimônio público. Isso quer dizer que, sob o ponto de vista de uma análise econômica, não faz muito sentido que os órgãos de combate à corrupção tenham estruturas excessivamente caras. Trata-se do onipresente debate sobre o tamanho do Estado e a eficiência de suas ações.

Transparência e eficiência são apenas dois dos grandes desafios relacionados à nova Lei Anticorrupção, mas talvez os que mais bem representem as razões para o atraso da regulamentação.

Denis Alves Guimarães, doutor em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo, é especialista do Instituto Millenium.

22 SET 2014

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

GENTALHA
GENTALHA!!!



GAZETA DO POVO

CRISTIANE MARIA SBALQUEIRO LOPES

A culpa pelo fiasco da Copa

22 SET 2014

A CBF anunciou recentemente que pretende reformar a Lei Pelé para permitir a formação profissional de atletas a partir dos 12 anos, na suposição de que o Brasil seria o único país a proibir a hiperseleção, hipercompetitividade e comercialização de atletas antes da idade mínima laboral.

Será que é isso mesmo? A CBF atribui o fiasco do Brasil na Copa do Mundo à existência de normas que protegem os direitos das crianças e adolescentes? Seria cômico se não fosse trágico.

Aqui é importante que fique bem claro: a Constituição Federal não proíbe — ao contrário, assegura — o direito à educação e à prática desportiva, em qualquer idade. Competir também é permitido, em qualquer idade, desde que em ambiente educacional e de participação. Mas está veementemente proibido o exercício de qualquer trabalho a menores de 14 anos, sem qualquer exceção.

A Lei Pelé, que trata das normas gerais do esporte, trata dos requisitos mínimos para que as pessoas com mais de 14 anos possam iniciar um processo de profissionalização por meio de um contrato de formação desportiva. Apenas nessa condição a Lei Pelé possibilita que adolescentes vivam alojados nos clubes, com a contrapartida de os clubes providenciarem acompanhamento escolar, apoio pedagógico e psicológico, convivência comunitária e familiar.

O problema das categorias de base não é a idade mínima de recrutamento, mas a falta de uma política que incentive a formação desportiva com viés simplesmente educacional, ou seja, sem pretensão de comercialização futura dos atletas com menos de 14 anos. Em vez de alterar a lei para desrespeitar os direitos das crianças, a CBF poderia liderar um movimento para instituir um sistema nacional de formação desportiva e um fundo para incentivo à formação. Antes dos 14 anos, deveria ser respeitada a liberdade de prática; durante o período

profissionalizante, deveria ser priorizada a formação local, nas cidades de residência dos atletas, preservando a unidade familiar e sua infância.

Mas o sistema que vemos atualmente beneficia poucos, está afundando o futebol brasileiro e provocando o desperdício da vida de crianças sumidas em centros de formação de qualidade duvidosa. Proliferam gestores ambiciosos e despreparados, que correm atrás da sorte sem cuidar de verdade da educação dos jovens. Independentemente de decisões equivocadas da cúpula do futebol, o Ministério Público do Trabalho vai continuar sua luta por uma infância livre e por uma formação profissional digna. Vai continuar velando pela preservação dos direitos de nossos futuros craques, processando clubes que não mantêm alojamentos adequados, que aceitam crianças com menos de 14 anos vindas de longe para viver encarceradas, que não propiciam matrícula escolar e acompanhamento frequente do aproveitamento do aluno. A CBF pode se somar a esse ideal, se compartilhar desse mesmo objetivo. Mas para isso é preciso querer fazer as reformas que são mesmo necessárias.

Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes, procuradora do Ministério Público do Trabalho, é presidente da Comissão do Atleta da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente (Coordinfância).

22 SET 2014

GAZETA DO POVO

Missa de 7º Dia

É com grande pesar que, os filhos e noras, Henrique e
Christianne, Lelia,
Luiz Alberto e Paula, Sílvia, netos e bisnetos de

Rachel de Paula Long César

Agradecem as manifestações de carinho e convidam para a
Missa de 7º dia a realizar-se no dia 23 de Setembro de 2014
(Terça Feira) às 18 horas, na Igreja São Francisco de Paula
situada na Rua Saldanha Marinho, Curitiba - Pr.

20 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Sonia Racy

Para o alto...

Embora tenha direito a voar pela FAB, por ter assumido a presidência do STF, Ricardo Lewandowski continua optando por voos de carreira – para economizar. Pretende usar os jatos da Força Aérea só quando houver necessidade.

O ESTADO DE S. PAULO

FRANCISCO ANTONIO DORIA

Domínio familiar da
política é tradição
que vem de Portugal

21 SET 2014

Vem da tradição portuguesa: famílias sempre monopolizaram cargos públicos, loteando-os entre parentes e apatiguados. No século 15, uma família de origem espanhola, os Lucenas, aparece no topo da burocracia portuguesa: Rodrigo de Lucena sucede a um parente, Afonso Madeira, no cargo de físico-mor do reino (ministro da saúde e médico do rei). Seus descendentes serão desembargadores e altos funcionários da coroa, até o século 17, quando Francisco de Lucena, secretário de estado de D. João 4º (espécie de primeiro ministro), foi, em 1643, decapitado em praça pública acusado de traição.

No Brasil, o nepotismo vem do século 16. A alcaidaria-mor de Salvador (o alcaide-mor era um prefeito com funções militares) fica praticamente hereditária na família Moniz Barreto nos séculos 16 e 17. Assim também a alcaidaria-mor de Olinda, em Pernambuco, onde se sucediam membros da família Moura Accioli nos séculos 17 e 18. As câmaras de vereadores eram também monopolizadas por grupos familiares de prestígio: no século 17 cerca de dez famílias se sucedem no controle da câmara de Salvador; no século 18 mudam as famílias, mas permanece o sistema de controle. Mesmo a primeira câmara republicana de Salvador possui três vereadores parentes perto e de mesmo nome (Doria).

Assim, a linha que une Tancredo a Aécio Neves nada tem de original: é parte da tradição brasileira.

●
PROFESSOR EMÉRITO DA UFRJ E AUTOR
DE OS HERDEIROS DO PODER

22 SET 2014

O ESTADO DE S. PAULO

'Fichas-sujas' fora da eleição

Na véspera do fim do prazo para a troca de candidatos, o ex-governador do Distrito Federal (DF) José Roberto Arruda (PR) desistiu de disputar o mesmo cargo e transferiu seu lugar na chapa para o ex-deputado Jofran Frejat. Indicou a mulher, Flávia Peres, para vice, e garantiu que aquele seria seu "último ato na vida pública". Considerado favorito na campanha pelas pesquisas de intenção de voto, Arruda foi barrado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por 4 votos contra 3 e recorria da decisão ao Supremo Tribunal Federal (STF). Mas resolveu não se arriscar a perder na última instância, o que tornaria inviável a participação no pleito pela coligação que o apoiava. Renunciou à candidatura no sábado, pois o prazo para substituir candidatos previsto pela legislação eleitoral vencia na segunda-feira. Um dia antes, outro ex-governador considerado "ficha-suja" pela justiça com base na Lei da Ficha Limpa, Neudo Campos (PP), tinha tomado decisão semelhante em Roraima. As diferenças entre os dois são que este lançou a mulher, Suely Campos, na cabeça da chapa, e não prometeu abandonar a vida pública. Arruda não apenas deixou a campanha, mas também garantiu que não ocupará nenhum cargo no governo do correligionário se este vencer a corrida eleitoral no DF. Outro que adotou idêntica saída foi o deputado estadual

José Riva (PSD), que saiu da disputa pelo governo de Mato Grosso e lançou em seu lugar a mulher, Janete Riva, depois que o TSE rejeitou todos os seus recursos.

Ao anunciar a renúncia, Arruda disse que considera a recusa sistemática da justiça a registrar sua candidatura "um ato de iniquidade" nocivo à democracia. "Agora eu vou para as ruas com vocês, de porta em porta. Vejam bem, petistas vagabundos, vocês vão sair correndo de Brasília", ameaçou no comitê de campanha, aplaudido por militantes presentes. "O PT acha que está me derrotando, mas está derrotando o povo", completou, numa referência indireta à aprovação popular constatada pelas pesquisas. Ao se dizer vítima de um "tapetão" providenciado pelos petistas, que estão no poder, ele fez uma óbvia tentativa de desacreditar a decisão judicial. E apelou ainda para um argumento frequentemente usado por condenados por corrupção com prestígio popular, que tentam atribuir ao voto o poder sanitário (que não tem) de lavar fichas-sujas.

Arruda, Neudo e Riva, contudo, não têm autoridade moral para se considerarem vítimas de perseguição política de oponentes poderosos. Quando o primeiro era senador, respondeu a um processo de cassação por quebra de decoro parlamentar, acusado de haver violado o sigilo do sistema de votação no Senado. Para evitar a punição, tida como certa, renun-

ciou ao mandato – expediente utilizado inúmeras vezes no Legislativo. Depois disso, Arruda governou o Distrito Federal entre 2006 e 2010. Suspeito de envolvimento com um esquema de compra de apoio político conhecido como "mensalão do DEM", partido ao qual era filiado, tendo sido divulgados vídeos em que aparecia recebendo dinheiro, foi preso pela Polícia Federal acusado de tentar obstruir as investigações. Tal como no escândalo do Senado, não concluiu o mandato.

Ex-presidente da Assembleia Estadual de Mato Grosso, Riva responde a cerca de cem processos judiciais e coleciona condenações no Tribunal de Justiça do Estado. Neudo teve as contas de seu governo julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União. Ele e mais 40 pessoas foram presos por fraude na folha de pagamento do Estado, caso que ficou conhecido como o da Máfia dos Gafanhotos.


Agora, Arruda compara a Lei da Ficha Limpa com a reforma eleitoral da ditadura militar em 1977, na qual foram criados os "senadores biônicos". Trata-se de uma comparação que não pode ser levada a sério. Com todos os defeitos que possa ter, a lei, criada a partir de iniciativa popular e que impede o registro de candidaturas de políticos condenados em decisões colegiadas da Justiça, contribui para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito, que não deve mesmo conviver com a corrupção impune.

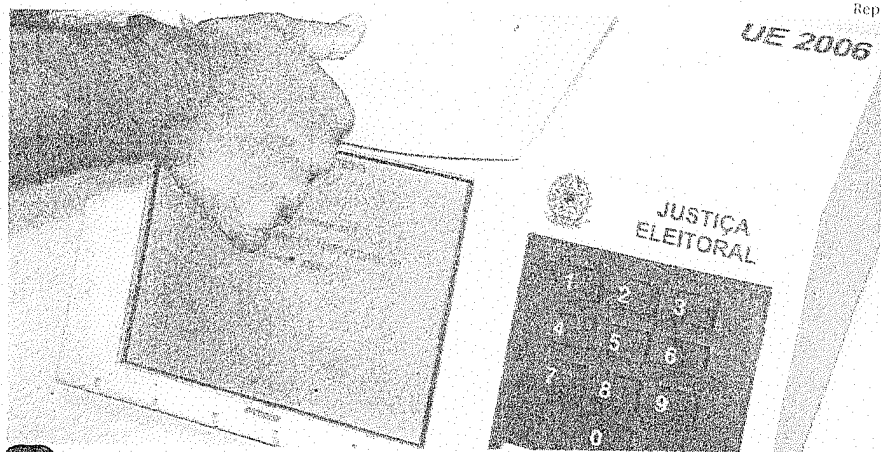
22 SET 2014


JORNAL DO ÔNIBUS

Biometria não garante segurança das eleições

A urna biométrica foi implantada para evitar fraudes

 Como qualquer máquina, a urna biométrica está sujeita a falhas técnicas. A leitura de impressão digital do eleitor pode ter problemas na hora da identificação, o chamado "falso negativo", mas a Justiça Eleitoral não pode impedir eleitores legítimos de votar por falhas técnicas. Para que o cidadão possa votar mesmo em caso de falha, o equipamento tem um dispositivo que permite que o mesário libere o voto após a utilização de uma senha. A fraude é possível se um mesário mal intencionado votar no lugar de elei-



 15% do eleitorado votará com o método: 21,6 milhões de pessoas em 762 municípios

tores que faltaram.

Nas últimas eleições, antes da aplicação da biometria, especialistas afirmaram que o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) informou que a

taxa de liberação do voto por senha do mesário era menor que 1%, mas o índice de erro chegou a 7%, de acordo com o Fórum do Voto Seguro, um grupo de discussão

de especialistas em segurança eletrônica que apontam fragilidades do sistema eletrônico de votação brasileiro e recomendam alternativas mais seguras. ●

Notas políticas

Imagem de chocolate

O Tribunal Regional Eleitoral acatou recurso liberando o uso pela coligação da candidata do PT ao governo do Estado, Gleisi Hoffmann (PT) de propaganda associando a imagem do chocolate Kinder Ovo ao governador e candidato à reeleição, Beto Richa (PSDB). Richa entrou com pedido de liminar por considerar a propaganda ofensiva e vincular um produto comercial à campanha eleitoral, o que é proibido.

Jornais devolvidos

O senador Roberto Requião (PMDB), candidato ao governo do Paraná, conseguiu derrubar a liminar que determinou a busca e apreensão de um jornal de campanha contra o governador Beto Richa (PSDB), candidato à reeleição. Os mais de 2 mil exemplares do jornal "Por Favor Não Votem em Beto Richa" deve ser devolvido para a coligação de Requião depois da apreensão de quinta-feira (18).

22 SET 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MP-PR denuncia motorista por provocar acidente que resultou na morte de oito pessoas

A Promotoria de Justiça de Bandeirantes, no Norte Pioneiro, ofereceu denúncia, na terça-feira (16 de setembro), contra um motorista de ônibus, acusado de ter provocado um acidente que resultou na morte de oito passageiros e deixou outras duas pessoas feridas. A denúncia só pôde ser oferecida agora, porque a conclusão das investigações dependia de laudos periciais complexos, encaminhados recentemente ao MP-PR.

O fato ocorreu na madrugada do último dia 21 de abril, na BR-369, no trevo de acesso a Andirá, cidade que fica 20 Km de distância de Bandeirantes. De acordo com as testemunhas ouvidas durante inquérito policial, o ônibus, que seguia de Foz do Iguaçu para São Paulo, trafegava em alta velocidade. Ainda segundo os passageiros, o motorista perdeu o controle da direção ao tentar fazer uma curva no trevo que dá acesso ao município de Andirá. O veículo tombou e se arrastou por diversos metros, atravessando o canteiro da rodovia e parando na pista contrária. Laudo pericial juntado no inquérito apontou que o ônibus estava a 98Km/h no momento do acidente. No entanto, a velocidade máxima permitida no local é de 60km/h.

MP-PR requer na ação que o motorista seja condenado por homicídio culposo das oito pessoas que faleceram no acidente e pela lesão corporal de outras duas, que ficaram feridas. Além disso, pediu que a Justiça suspenda cautelarmente a carteira de habilitação do acusado.

Associação BEMPARANÁ 22 SET 2014

O Tribunal Regional Eleitoral acatou recurso liberando o uso pela coligação da candidata do PT ao governo do Estado, Gleisi Hoffmann (PT), de propaganda associando a imagem do chocolate Kinder Ovo ao governador e candidato à reeleição, Beto Richa (PSDB). Richa entrou com pedido de liminar por considerar a propaganda ofensiva e vincular um produto comercial à campanha eleitoral, o que é proibido. No debate da Band TV da última no final de agosto, Gleisi comparou Richa a um Kinder Ovo em referência às situações em que o governador se disse surpreso com problemas no governo. Richa pode recorrer da decisão.

Jogo político

A decisão seguiu o voto do relator, Lourival Pedro Chemim, que considerou o uso da peça regular. "A propaganda eleitoral, consubstanciada nos panfletos impugnados, não possui evidente conteúdo irregular e, dessa forma, pode ser distribuída, eis que não causa desequilíbrio ao pleito eleitoral, não confundindo o eleitor e nem induzindo a um juízo de valor equivocados. Faz parte do embate político que um candidato adversário queira passar a ideia aos eleitores de que o Governador, concorrente, pouco sabe acerca de seu governo", afirma o relator em trecho da decisão. No despacho, o magistrado alega ainda que "é sabido que a figura pública e que se candidata se submete a certos dissabores. É do jogo político. É da liberdade de expressão".

Contas de campanha

A corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR) confirmou liminar concedida pela juíza Renata Estorilho Baganha, que determinou que a coligação Todos Pelo Paraná e os candidatos a governador, Beto Richa (PSDB), e à vice-governadora, Cida Borghetti (PROS), apresentassem prestação de contas de campanha relativas ao primeiro mês da disputa. A liminar foi concedida pela relatora atendendo a ação da coligação da candidata do PT ao governo, senadora Gleisi Hoffmann. Na primeira prestação de contas parcial de campanha, no início de agosto, a coligação de Richa não declarou gastos ou arrecadação, alegando que as despesas efetuadas no período seriam quitadas e computadas mais tarde. A coligação de Gleisi acionou o tucano argumentando que a legislação eleitoral obriga o registro de doações e despesas no momento da contratação, independente da data de quitação e alegando que ao não declarar suas contas, Richa estaria prejudicando os demais candidatos que o fizeram. A coligação da petista apresentou ao TRE adesivos, panfletos, fotos e notícias veiculadas na internet que mostram o governador inaugurando comitês e participando de eventos de campanha em diversas regiões do Estado.

Retificação

Ao conceder a liminar, a relatora do caso considerou que existem "fortes elementos a indicar que a primeira prestação de contas parciais dos representados não haviam sido efetivamente prestadas, eis que denotam-se despesas já contratadas pela parte representada, ou recebidas por doação estimada, e não declaradas com a conseqüente apresentação de contas 'zeradas', que não corresponde com a efetiva movimentação de recursos até a data prevista para a parcial. Segundo a juíza, "não basta ao candidato e ao comitê financeiro simplesmente apresentarem as contas formalmente, buscando preencher um requisito legal. É preciso que as contas sejam efetivamente prestadas". Em 14 de agosto, após a concessão da liminar, a coligação de Richa acabou apresentando uma prestação de contas retificadora. Nela, o tucano declarou ter arrecadado R\$ 2,1 milhões no primeiro mês de campanha.